



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021

SESSÃO PÚBLICA



000162

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

SANTA FE COMERCIO DE
VEICULOS S/A

CNPJ nº 11.596.056/0001-77

EDITAL DE PREGÃO Nº 88/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) veículos sendo: 03 (três) para a execução das ações relativas à Emenda Parlamentar Impositiva do FNAS-SUAS sob nº 2020039150001; 01 (um) para o Programa Criança Feliz; e 02 (dois) para a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa SANTA FÉ COMERCIO DE VEICULOS S/A, estabelecida na Rua Antonina, 475, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão – PR, telefone (46) 3055-5999, e-mail: jose.pereira@santafehyundai.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 11.596.056/0001-77, neste ato representada pelo Sr. José Tobias Piasson, diretor comercial, RG 8773103-0, CPF 868.249.029-34, residente na Rua do Seminário, 1790, Bairro Seminário, na cidade de Francisco Beltrão – PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 88/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Aquisição de 06 (seis) veículos sendo: 03 (três) para a execução das ações relativas à Emenda Parlamentar Impositiva do FNAS-SUAS sob nº 2020039150001; 01 (um) para o Programa Criança Feliz; e 02 (dois) para a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
1	HYUNDAI / HB20S VISION 1.6. Aquisição de Veículo sendo: veículo (novo, zero quilômetro) SEDAN; capacidade para 05 lugares; motorização 1.6; 04 portas. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TECNICA DESCRITA NO ANEXO I-A 01 UN-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	HYUNDA I	UN.	1	R\$ 79.706,00
2	HYUNDAI / HB20S VISION 1.6. Aquisição de Veículo sendo: veículo (novo, zero quilômetro) SEDAN; capacidade para 05 lugares; motorização 1.6; 04 portas. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TECNICA DESCRITA NO ANEXO I-A 01 UN -EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DO FNAS-SUAS SOB Nº 2020039150001	HYUNDA I	UN.	1	R\$ 79.706,00
3	HYUNDAI / HB20S VISION 1.6. Aquisição de Veículo sendo: veículo (novo, zero quilômetro) SEDAN; capacidade para 05 lugares; motorização 1.6; 04 portas. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TECNICA DESCRITA NO ANEXO I-A 01 UN -EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DO FNAS-SUAS SOB Nº 2020039150001	HYUNDA I	UN.	1	R\$ 79.706,00

NEW THINKING. NEW POSSIBILITIES

Santa Fé
 Rua Antonina, 475, Francisco Beltrão,
 Paraná, 85601-580, Brasil T +55 (46) 3055-5999
www.santafehyundai.com.br

HMB | Santa Fé

Valor unitário R\$ 79.706,00 (Setenta e nove mil e setecentos e seis reais). Hyundai
Valor total R\$ 239.118,00 (Duzentos e trinta e nove mil e cento e dezoito reais).

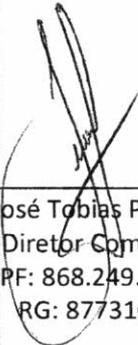
A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Agência e Conta para pagamento: Banco Santander
Agência: 0810
Conta corrente: 13000408-1

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão, 16 de Junho de 2021.



José Tobias Piasson
Diretor Comercial
CPF: 868.249.029-34
RG: 8773103-0



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.596.056/0001-77 DUNS®: 900260874
Razão Social: SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A
Nome Fantasia: SANTA FE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/06/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/08/2021
FGTS	Validade:	07/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/06/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/10/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	30/08/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/12/2020 (*)
-----------	----------------

Emitido em: 16/06/2021 09:46

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

ANEXO II

CAPÍTULO I

Denominação, Regência Legal, Sede e Filiais

Art. 1º. SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A. é uma sociedade anônima de capital fechado, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições constantes da Lei nº 6.404/76 e demais normas legais aplicáveis.

Art. 2º. A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, sito na Rua Antonina, 475, bairro Nossa Senhora Aparecida - CEP: 85601-580.

Art. 3º. A Companhia, mediante deliberação da Diretoria, poderá a Companhia criar, alterar e extinguir filiais, sucursais, ou agências, no território nacional ou no exterior.

CAPÍTULO II

Objeto Social e Prazo de Duração

Art. 4º. A sociedade tem por objeto as atividades econômicas a seguir identificadas:

- (a) Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- (b) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários em usados; comércio sob consignação de automotores;
- (c) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- (d) Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- (e) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- (f) Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- (g) Serviços de intermediação para a venda de veículos e equipamentos automotores em geral;
- (h) Serviços de intermediação para a contratação de serviços de terceiros, inclusive para a contratação de financiamento bancário.

Art. 5º. O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades após o registro e arquivamento deste estatuto perante a Junta Comercial do Paraná.

CAPÍTULO III

Capital Social, Ações e Direito de Preferência, Valores Mobiliários

Art. 6º. O capital social é de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e cinquenta mil reais), dividido em 2.160.000 (dois milhões cento e cinquenta mil) ações ordinárias e nominativas, no

[Handwritten signatures]

SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A
CNPJ nº 11.596.056/0001-77
NIRE nº 41300079251

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma ações ordinárias e nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estando totalmente subscrito e integralizado.

Parágrafo primeiro: Cada ação ordinária nominativa confere ao seu titular o direito a 01 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo segundo: A Companhia, mediante deliberação da Assembleia Geral, poderá criar ações preferenciais, com ou sem direito de voto, respeitadas as disposições legais incidentes.

Art. 7º. Por deliberação da Assembleia Geral, as ações poderão adotar a forma escritural, hipótese em que serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada que a Companhia vier a determinar, sem emissão de certificados.

Art. 8º. Na proporção das ações que possuírem na Sociedade, os acionistas têm direito de preferência para a subscrição de novas ações e/ou de valores mobiliários de emissão da Companhia e conversíveis em ações.

Parágrafo primeiro: Aos acionistas é assegurado o direito de preferência, na proporção das ações que possuírem na Companhia, na hipótese de alienação, venda ou cessão, total ou parcial, de ações. Conseqüentemente, o acionista que pretender alienar, ceder ou vender, no todo ou em parte, as suas ações, deverá, primeiramente, notificar os demais acionistas, por escrito, informando-lhes todas as condições do negócio que pretende realizar, especialmente, preço, forma e prazo de pagamento, a fim de que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo previsto no parágrafo segundo deste Artigo. Expirado o referido prazo e não tendo sido exercido o direito de preferência pelos demais acionistas, as ações poderão ser livremente cedidas e/ou transferidas a terceiros.

Parágrafo segundo: O direito de preferência de que trata este artigo deverá ser exercido pelos acionistas dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, salvo se prazo maior for concedido pelo sócio alienante, contados do recebimento da notificação escrita de que tratam o parágrafo anterior, observadas as disposições legais e estatutárias pertinentes, bem como as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas.

Art. 9º: A Sociedade poderá emitir debêntures que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra a companhia, nas condições constantes da escritura pública de emissão e, se houver, do certificado, observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único: Poderá também a Companhia emitir outros valores mobiliários, respeitada a legislação vigente.

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO IV

Responsabilidade dos Acionistas

Art. 10º. A responsabilidade dos acionistas é limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas, na forma prevista no art. 1º da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO V

Assembleia Geral

Art. 11. A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com a lei e com este Estatuto, é o órgão soberano da Companhia e, observado o quorum de deliberação, tem poderes para decidir todas as questões de interesse social, inclusive para tomar às resoluções que julgarem conveniente à defesa e desenvolvimento da Companhia, observada as disposições legais aplicáveis.

Art. 12. Compete a qualquer dos Diretores convocarem a Assembleia Geral, respeitadas as disposições legais incidentes.

Parágrafo único: A Assembleia Geral pode também ser convocada:

- (a) Pelo Conselho Fiscal, quando em funcionamento, quando os órgãos de administração retardar a convocação da Assembleia Geral Ordinária por mais de 30 (trinta) dias, sendo lícito também convocar a Assembleia Geral Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, devendo incluir, na convocação, as matérias que considerarem necessárias;
- (b) Por qualquer acionista, quando os administradores retardarem, por mais de 60 (sessenta) dias, a convocação, nos casos previstos em lei;
- (c) Por acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital votante, quando os administradores não atenderem, no prazo de 8 (oito) dias, o pedido de convocação que apresentarem, devidamente fundamentado, com a indicação das matérias a serem tratadas.

Art. 13. A convocação da Assembleia Geral far-se-á mediante anúncio publicado por 03 (três) vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia e, no caso de reforma dos Estatutos, a indicação da matéria.

Parágrafo primeiro: A primeira convocação da Assembleia Geral será feita com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contando o prazo a partir da publicação do primeiro anúncio; não se realizando a Assembleia será publicado novo anúncio, de Segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, observado, no que pertine às publicações, as disposições legais aplicáveis.

Handwritten signature and initials, possibly 'M.D.' and 'D.T.E.', located at the bottom right of the page.

SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A
CNPJ nº 11.596.056/0001-77
NIRE nº 41300079251

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

Parágrafo segundo: A Assembleia Geral que reunir a totalidade dos acionistas considerará sanada a falta de publicação dos anúncios ou a inobservância dos prazos referidos neste artigo.

Parágrafo terceiro: O acionista que representar 5% (cinco por cento), ou mais, do capital social, será convocado por telegrama ou carta registrada, expedidos com a antecedência prevista no parágrafo 1º deste artigo, desde que solicite tal convocação, por escrito, à Companhia, com a indicação precisa do seu endereço completo e do prazo de vigência do pedido, não superior a 02 (dois) exercícios sociais, e renovável, na forma do contido no art. 124, § 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo quarto: A Presidência da Assembleia caberá ao Diretor Geral, ou a acionista, escolhido pela Assembleia Geral. Os trabalhos da Assembleia serão secretariados por qualquer acionista, diretor, funcionário, advogado ou profissional habilitado ao exercício da função, indicado pelo presidente da Assembleia.

Art. 14. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, $\frac{1}{4}$ (um quarto) do capital social com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número de acionistas.

Art. 15. A Assembleia Geral Ordinária, a se realizar até o 120º (centésimo vigésimo) dia após o encerramento do exercício social, tem por finalidade tomar conhecimento e deliberar sobre as matérias enunciadas no artigo 132, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, notadamente para

- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social e a distribuição de dividendos;
- (c) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso;
- (d) aprovar a correção monetária do capital social, quando exigível.

Art. 16. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á quando for conveniente aos interesses da Companhia, devendo constar do documento de convocação as matérias a serem tratadas.

Parágrafo único: A Assembleia Geral Extraordinária que tiver por objeto a reforma dos Estatutos somente se instalará em primeira convocação com a presença de acionistas que representem $\frac{2}{3}$ (dois terços), no mínimo, do capital com direito de voto, mas poderá instalar-se em segunda convocação, com qualquer número.



SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A
CNPJ nº 11.596.056/0001-77
NIRE nº 41300079251

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

Art. 17. As deliberações da Assembleia Geral, inclusive aquelas que importem reforma ou alteração deste Estatuto Social, serão tomadas por acionistas que traduzam a maioria absoluta de votos, respeitado o quorum qualificado estabelecido no parágrafo único abaixo, quando aplicável, não se computando em quaisquer das hipóteses os votos em branco.

Parágrafo único: É necessária a aprovação de acionistas que representem 3/4 (três quartos), ou 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, das ações com direito a voto, para deliberar sobre as matérias a seguir relacionadas:

- a) criação de ações preferenciais ou aumento de classe de ações preferenciais existentes, sem guardar proporção com as demais classes de ações preferenciais, salvo se já previstos ou autorizados pelo estatuto;
- b) alteração nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida;
- c) fusão da companhia, ou sua incorporação em outra;
- d) mudança do objeto da companhia;
- e) cessação do estado de liquidação da companhia;
- f) cisão da companhia;
- g) dissolução da companhia;
- h) venda de bens imóveis integrantes do ativo permanente da Companhia;
- i) contratação de empréstimos /ou assunção de dívidas, pela Companhia, em valor superior a duas vezes o seu capital social.

Art. 18. As deliberações da Assembleia Geral serão consignadas em atas lavradas ou copiadas em livro próprio, cujas certidões serão arquivadas na Junta Comercial e publicadas de acordo com a lei.

Art. 19. Os instrumentos de acordos de acionistas serão obrigatoriamente observados pela Companhia, desde que arquivados em sua sede consoante prescreve a disposição do art. 118, da Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976.

CAPÍTULO V

Administração e Representação

Art. 20. A administração da Companhia incumbirá à Diretoria, cujos membros serão eleitos para um mandato de até 03 (três) anos, fixado por deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro: Os diretores poderão nomear e constituir procuradores, para a prática dos atos de administração da companhia, desde que o façam por prazo determinado, não superior a 18 (dezoito) meses, em instrumento público que estabeleça os limites do mandato.



SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A
CNPJ nº 11.596.056/0001-77
NIRE nº 41300079251

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

Parágrafo Segundo: Os Diretores, eleitos em Assembleia Geral, são dispensados da obrigação de prestar caução.

Parágrafo Terceiro: Compete à Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros da Diretoria, o que poderá fazer em verba individual para cada membro, ou em verba global, quando então a Diretoria deliberará sobre sua distribuição.

Art. 21. A Diretoria será composta de mínimo 02 (dois) e no máximo 06 (seis) membros, acionistas ou não, residentes no país, podendo ser reeleitos, mas estando sujeitos a destituição a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral.

Art. 22. Os diretores serão identificados como Diretor Geral, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Diretor Operacional, permanecendo os demais Diretores, se houver, sem denominação específica, competindo-lhes exercer a representação, ativa e passiva, judicial ou extrajudicial, da Companhia, nos termos do presente estatuto social.

Parágrafo primeiro: Respeitado o disposto nos parágrafos segundo e terceiro, abaixo será a Companhia representada isoladamente, por qualquer dos membros da Diretoria, nos casos de recebimento de citações ou de notificações, judiciais ou extrajudiciais, depoimento pessoal em processo judicial, participação em processos administrativos em geral e assinatura de carta de preposição, designando preposto para a representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

Parágrafo segundo: Para atos que criem responsabilidades ou obrigações para a Companhia, ou ainda, que importem na dispensa de obrigações de terceiros para com a Companhia, de valor financeiro até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a Companhia será representada isoladamente por qualquer Diretor, ou por dois procuradores em conjunto.

Parágrafo terceiro: Para atos que criem responsabilidades ou obrigações para a Companhia, ou ainda, que importem na dispensa de obrigações de terceiros para com a Companhia, de valor financeiro superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a representação da Companhia observará o disposto nos itens abaixo:

- a) Pelo Diretor Geral, em conjunto com o Diretor Financeiro, ou em conjunto com o Diretor Administrativo, ou ainda, em conjunto com o Diretor Operacional;
- b) Pelo Diretor Financeiro, em conjunto com o Diretor Geral, ou em conjunto com o Diretor Administrativo;
- c) Pelo Diretor Administrativo, em conjunto com o Diretor Geral, ou em conjunto com o Diretor Financeiro, ou ainda, em conjunto com o Diretor Operacional;
- d) Pelo Diretor Operacional, em conjunto com o Diretor Geral, ou em conjunto com o Diretor Administrativo;



ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

Parágrafo quarto: Respeitado o disposto nos parágrafo primeiro, do art. 22, do Estatuto Social, poderá a Diretoria constituir procurador(es) da Companhia, devendo ser especificado os atos e poderes outorgados ao(s) mandatário(s), sendo certo que o mandato não excederá, em qualquer hipótese, o prazo de 12 (doze) meses, ressalvado, apenas, o mandato judicial que será sempre por prazo indeterminado.

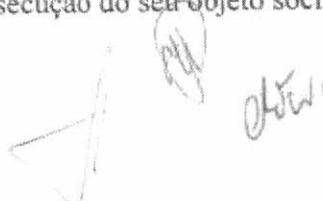
Art. 23. São expressamente vedados, sendo inválidos e ineficazes em relação à Sociedade e aos demais acionistas, os eventuais atos praticados por Diretores, Administradores, prepostos, empregados, procuradores e/ou acionistas, com violação da lei, ou como violação às normas deste Estatuto Social, ou ainda, que envolvam operações ou negócios estranhos ao objeto social, tais como a prática de atos a título gratuito, especialmente avais, fianças, endossos ou cauções de favor, não gerando obrigações e nem tampouco vinculando a Companhia ao seu cumprimento.

Art. 24. Além das atribuições legais e daquelas previstas neste Estatuto Social, competirá aos diretores:

- (a) executar a política administrativa, financeira e comercial da Companhia;
- (b) fiscalizar e coordenar o desenvolvimento dos negócios sociais, planejando ações, projetos, orçamentos, estratégias e diretrizes;
- (c) exercer a administração das finanças e contas da Companhia, tomando as decisões e zelando pelo cumprimento dos objetivos sociais;
- (d) transigir, acordar, renunciar, desistir, bem como autorizar a prática de tais atos em nome da Companhia, por outros diretores, gerentes e/ou prepostos;
- (e) constituir mandatários e/ou procuradores, firmar termos de delegação de poderes e/ou instrumentos de procuração, especificando, conforme o caso, a vigência, os atos e operações que poderão ser praticados;
- (f) convocar as Assembleias de Acionistas, presidindo o ato, bem como orientando e supervisionando as atividades do órgão;
- (g) representar a Companhia, ativa e passivamente, no âmbito judicial e extrajudicial, firmando instrumentos de procuração *ad judicium et-extra* e/ou cartas de preposição;
- (h) firmar cheques e efetuar pagamentos, em nome da Companhia;
- (i) exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Assembleia Geral;

Art. 25. Os administradores deverão agir com lealdade à companhia e manter reserva sobre os negócios sociais.

Art. 26. Compete aos Diretores, no exercício de suas atribuições, obedecer às disposições legais e contratuais incidentes, bem como eventuais acordos de acionistas, além das deliberações tomadas em Assembleia Geral, praticando todos os atos que são de sua competência, tendo em vista sempre os interesses da companhia e a consecução do seu objeto social.



ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

Art. 27. Excepcionalmente, na impossibilidade de identificar profissional adequado para o exercício de uma das funções de Diretoria, é lícito um dos Diretores acumularem as funções afetas a outra Diretoria.

Art. 28. A Diretoria da Sociedade reunir-se-á, sempre que qualquer de seus membros entenderem conveniente a sua convocação, devendo as suas deliberações ser consignadas em atas lavradas em livro próprio.

Parágrafo primeiro: As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos Diretores presentes.

Parágrafo segundo: As atas das reuniões da Diretoria que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos contra terceiros, qualquer acionista ou administrador, serão obrigatoriamente arquivadas na Junta Comercial do local da sede da companhia.

Art. 29. A renúncia de qualquer administrador torna-se eficaz, em relação à Sociedade, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e após a prestação de contas e transferência de suas funções, e, em relação a terceiros de boa fé, após o arquivamento no Registro do Comércio do documento pertinente, que poderá ser promovido pelo próprio renunciante.

Art. 30. Os administradores não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da companhia e em virtude de ato regular de gestão.

Parágrafo único: Respondem, porém, civilmente, perante a Companhia e/ou perante terceiros, pelos prejuízos que causarem, quando procederem dentro de suas atribuições e poderes, com culpa ou dolo, ou ainda, quando agirem com a violação da lei ou do estatuto social.

Art. 31. Qualquer administrador ou procurador da Sociedade perderá automaticamente o seu cargo e/ou mandato, caso se torne falido ou civilmente insolvente, ou quando condenado por crime, através de sentença judicial transitada em julgado.

CAPÍTULO V
Conselho Fiscal

Art. 32. A Sociedade terá um Conselho Fiscal, que funcionará somente nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito de voto, na forma da lei.

Parágrafo primeiro: O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de 3 (três) membros efetivos e de 3 (três) suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, que lhes fixará remuneração, obedecido ao mínimo legal.

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

Parágrafo segundo: Competem ao Conselho Fiscal, quando em funcionamento, as atribuições previstas na legislação vigente.

CAPÍTULO VI
Exercício Social e Balanços

Art. 33. O exercício social da companhia coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Art. 34. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações contábeis e financeiras previstas em Lei, observadas as normas técnicas e legais aplicáveis.

Parágrafo único: É facultado à Companhia proceder ao levantamento de balanços intermediários, trimestrais e/ou semestrais, com ou sem finalidade de distribuição de dividendos, consoante dispõe o art. 204, da Lei nº 6404/76, observadas as deliberações da Assembleia Geral.

Art. 35. A Sociedade destinará, do lucro líquido apurado, 5% (cinco por cento) para a formação da Reserva Legal.

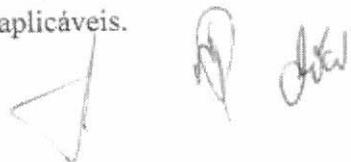
Parágrafo único: A Sociedade manterá ainda Reserva de Capital, a ser formada com os recursos financeiros previstos em Acordo de Acionistas ou em deliberação da Assembleia Geral, ou ainda, com base em eventuais recursos financeiros que excederem o limite previsto em lei para a Reserva Legal.

Art. 36. Do lucro líquido verificado nos balanços anuais serão destinados 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, ressalvada a possibilidade, prevista no parágrafo 3º do art. 202 da Lei nº 6404/76, da Assembleia Geral deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório, ou de determinar a retenção de todo o lucro líquido, visando a capitalização da Sociedade.

Art. 37. O pagamento dividendo previsto no artigo 36 deste Estatuto não será obrigatório, nem tampouco exigível da Companhia pelos seus acionistas, quando a Assembleia Geral, à vista de informação da Diretoria, reconhecer a sua incompatibilidade com a situação econômica e financeira da companhia.

Art. 38. Observadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis, o saldo dos lucros líquidos apurados nos balanços anuais ficará acumulado na rubrica de lucros acumulados ou será utilizado para elevação do Capital Social, consoante deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo único: Mediante deliberação dos sócios, a Sociedade poderá pagar juros sobre o capital próprio, respeitados os dispositivos legais aplicáveis.



SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEICULOS S/A
CNPJ nº 11.596.056/0001-77
NIRE nº 41300079251

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

**CAPÍTULO VII
Dissolução e Liquidação da Sociedade**

Art. 39. As situações relativas à dissolução, à liquidação e à extinção da Sociedade serão resolvidas com base nas disposições legais específicas, observadas as normas deste estatuto social e as deliberações da Assembleia Geral dos Acionistas.

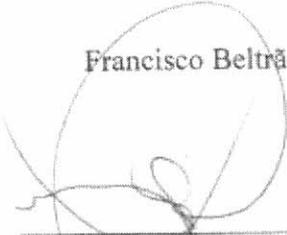
**CAPÍTULO VIII
Disposições Finais**

Art. 40: Havendo dúvida, ou contradição, entre o estatuto social originário e/ou qualquer instrumento de alteração e esta consolidação, prevalecerão integralmente as disposições constantes desta consolidação do estatuto social.

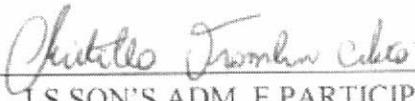
Art. 41. Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Paraná, para dirimir qualquer controvérsia que se funde no presente contrato.

Francisco Beltrão, 06 de maio de 2014.

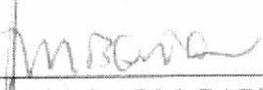
Acionistas:



MIGV ADM. E PARTICIPAÇÕES S/A
Representada por: Marcos da Silva Ramos



LS SON'S ADM. E PARTICIPAÇÕES S/A
Representada por: Mirtillo Trombini Neto



TUTTO QUATTRO ADM. PARTICIPAÇÕES S/A
Representada por: José Luiz Araújo Bertoldi



Testemunhas:



Nome:
RG: 5.643 242 6



Nome: VIVIANE MEMBES LUCIANO
RG: 8718-0069

Visto do Advogado.



Patricia Pretta N. L. Cabral
OAB/PR 35.346

SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A
CNPJ nº 11.596.056/0001-77
NIRE nº 41300079251

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

DATA: 25 de maio de 2020.

HORÁRIO: 10:00 horas.

LOCAL: Sede social, sito na Rua Antonina, nº 475, Francisco Beltrão, Paraná.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, tendo em vista a presença de todos os Acionistas.

PRESENÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, com suas assinaturas lançadas abaixo, a saber:

MIGV ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.206.339/0001-13, NIRE 4130007370-8, com sede em Curitiba/PR, sito na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 3961, CEP 80220-001 neste ato representada por seu diretor, MARCOS DA SILVA RAMOS, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1.182.721-7/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 496.877.199-15, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Edmir Silveira D'Ávila nº 100, bairro Seminário CEP 80.310-510;

LS SON'S ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.256.089/0001-26, NIRE 4130007380-5, com sede em Curitiba/PR, sito na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 3961, CEP 80220-001 neste ato representada por seu diretor, MIRTILO TROMBINI NETO, brasileiro, casado empresário, portador da carteira de identidade RG nº 3.540.580-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 762.437.109-04, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, 1805, apartamento 101, Edifício Belluno, Mossungue, CEP 81.200-100;

TUTTO QUATTRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.206.332/0001-00, NIRE 41300073961, com sede em Curitiba/PR, sito a Avenida Marechal Floriano Peixoto, 3961, neste ato representada por seu diretor, MARCOS DA SILVA RAMOS, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1.182.721-7/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 496.877.199-15, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Edmir Silveira D'Ávila nº 100, bairro Seminário CEP 80.310-510.

PRESIDENTE: Sr. **MARCOS DA SILVA RAMOS**, acima qualificado.
SECRETÁRIO: Sr. **MIRTILO TROMBINI NETO**, também qualificado acima.

SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A

CNPJ nº 11.596.056/0001-77

NIRE nº 41300079251

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DO DIA: (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia do exercício findo em 31/12/2019; (2) Deliberar sobre a destinação dos resultados financeiros do exercício de 2019;

PUBLICAÇÕES: Dispensada a publicação do balanço e das demonstrações financeiras do exercício, uma vez que a Companhia tem patrimônio líquido inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Na forma prevista no art. 294 da Lei nº 6.404/76, cópia autenticada do balanço e das demonstrações financeiras constam do Anexo I e serão arquivadas juntamente com a presente ata na Junta Comercial do Paraná.

DELIBERAÇÃO PRELIMINAR: Por unanimidade de votos, os acionistas presentes, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, autorizaram a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme previsto no art. 124, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

DELIBERAÇÕES: Pelos acionistas presentes, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, respeitadas eventuais abstenções legais, foram tomadas as seguintes, foram tomadas as seguintes deliberações:

(1) Prestação de Contas da Diretoria; Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício de 2019: Ressalvadas as abstenções legais, **por unanimidade de votos foram aprovadas, sem quaisquer ressalvas, as contas dos administradores, assim como as demonstrações financeiras da Companhia e demais documentos relativos ao exercício de 2019**, especialmente o balanço patrimonial findo em 31 de dezembro de 2019, reconhecendo os acionistas que refletem com exatidão a situação econômico-financeira da Companhia.

(2) Distribuição de dividendos e destinação de valores a contas de reserva: As Acionistas, **por unanimidade de votos, à vista do lucro líquido apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, aprovaram a distribuição e o pagamento de dividendos aos acionistas, no montante de 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros líquidos registrados no balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2019, com a destinação do saldo remanescente, correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, para a Reserva Legal, na forma do contido nos arts. 36 do Estatuto Social. Prosseguindo, as Acionistas, também por unanimidade de votos, ratificaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas, todas as distribuições de dividendos**

SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A

CNPJ nº 11.596.056/0001-77

NIRE nº 41300079251

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

efetuadas no ano de 2019, reconhecendo-as como definitivas, nada tendo a reclamar quanto aos valores pagos no referido exercício.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata que, estando em conformidade com o que restou deliberado, foi aprovada e por todos os presentes, assinada, sem qualquer ressalva ou condição, ficando autorizada a extração de tantas cópias quanto necessárias para o seu arquivamento, perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, 25 de maio de 2020.

Mesa:

Presidente: Marcos da Silva Ramos

Secretário: Mirtillo Trombini Neto

Acionistas:

MIGV ADM. E PARTICIPAÇÕES S/A LS SON'S ADM. E PARTICIPAÇÕES S/A

TUTTO QUATTRO ADM. PARTICIPAÇÕES S/A



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEICULOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03551317909	LUCIANO TROMBINI
49687719915	MARCOS DA SILVA RAMOS
76243710904	MIRTILLO TROMBINI NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 10:57 SOB N° 20202529495.
PROTOCOLO: 202529495 DE 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002299852. NIRE: 41300079251.
SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEICULOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A
CNPJ nº 11.596.056/0001-77
NIRE nº 41300079251
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/01/2021

DATA: 04/01/2021

HORÁRIO: 10:00 horas.

LOCAL: Sede social, sito na Rua Antonina, nº 475, em Francisco Beltrão/PR, Paraná.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, tendo em vista a presença de todos os Acionistas.

PRESENÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da sociedade, com suas assinaturas lançadas, a saber:

MIGV ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.206.339/0001-13, NIRE 4130007370-8, com sede em Curitiba/PR, sito na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 3961, CEP 80220-001 neste ato representada por seu diretor, MARCOS DA SILVA RAMOS, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1.182.721-7/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 496.877.199-15, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Edmir Silveira D'Ávila nº 100, bairro Seminário CEP 80.310-510.

LS SON'S ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.256.089/0001-26, NIRE 4130007380-5, com sede em Curitiba/PR, sito na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 3961, CEP 80220-001 neste ato representada por seu diretor, MIRTILLO TROMBINI NETO, brasileiro, casado empresário, portador da carteira de identidade RG nº 3.540.580-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 762.437.109-04, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, 1805, apartamento 101, Edifício Belluno, Mossungue, CEP 81.200-100

TUTTO QUATTRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.206.332/0001-00, NIRE 41300073961, com sede em Curitiba/PR, sito a Avenida Marechal Floriano Peixoto, 3961, neste ato representada por seu diretor, MARCOS DA SILVA RAMOS, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1.182.721-7/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 496.877.199-15, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Edmir Silveira D'Ávila nº 100, bairro Seminário CEP 80.310-510.

PRESIDENTE: Sr. MARCOS DA SILVA RAMOS, qualificado acima.

SECRETÁRIO: Sr. MIRTILLO TROMBINI NETO, também qualificado acima.

SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A

CNPJ nº 11.596.056/0001-77

NIRE nº 41300079251

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/01/2021

ORDEM DO DIA: (1) Eleger a Diretoria e fixar seu mandato.

DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade de votos dos Acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:

(1) Fica eleita a Diretoria, nos seguintes termos: **1.1 Para o Cargo de Diretor Geral:** **MARCOS DA SILVA RAMOS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 1.182.721-7/SSP/PR, inscrito no CPF/m sob o nº 496.877.199-15, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Dr. Edmir Silveira DÁvila, 100, bairro Seminário, CEP 80.310-510; **1.2 Para o Cargo de Diretor Financeiro** : **MIRTILLO TROMBINI NETO**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 3.540.580-1/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 762.437.109-04, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, 1805, apartamento 101, Edifício Belluno, Mossungue, CEP 81200-100; **1.3 Para o Cargo de Diretor Administrativo** : **LUCIANO TROMBINI**, brasileiro, casado sob regime participação final nos aquestos, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 3.843.000-9/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.513.179-09, residente e domiciliado em Curitiba/PR, sito na Rua Ari José Valle, 1200, casa 53, bairro Santa Felicidade, CEP 82.030-025;

(1.4). O mandato anterior se encerra em 03/01/2021 (1.5). Os diretores são eleitos para um mandato de 03(três) anos, a iniciar nesta data de 04/01/2021, ressalvando-se que o prazo de gestão/mandato se estende até a investidura dos novos diretores eleitos, na forma do contido no art, 150, § 4º, da Lei nº 6.404/76. (1.6) Os Diretores, no exercício de suas funções, deverão agir no interesse da Companhia, respeitando as disposições legais e do Estatuto. (1.7) Os Diretores ora eleitos declaram nesta Ata, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividade mercantil ou de figurarem como Administrador de Sociedade Empresária. (1.8). Fica designado o **Diretor Geral Marcos da Silva Ramos**, para figurar como responsável pela sociedade perante a Administração Tributária Federal, estadual e Municipal, direta e indireta, especialmente para representar a Sociedade perante todos os órgãos fazendários competentes, inclusive perante a Secretaria da Receita Federal.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata que, estando em conformidade com o que restou deliberado, foi aprovada e por todos os presentes, assinada, sem qualquer ressalva ou condição, ficando autorizada a extração de tantas cópias quanto necessárias para o seu arquivamento, perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A
CNPJ nº 11.596.056/0001-77
NIRE nº 41300079251
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/01/2021

Curitiba, 04 de janeiro de 2021.

Mesa:

Diretor Geral - Marcos da Silva Ramos

Diretor Financeiro - Mirtillo Trombini Neto

Diretor Administrativo – Luciano Trombini

Acionistas:

MIGV ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

LS SON'S ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

TUTTO QUATRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEICULOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03551317909	LUCIANO TROMBINI
49687719915	MARCOS DA SILVA RAMOS
76243710904	MIRTILLO TROMBINI NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2021 10:05 SOB N° 20210015500.
PROTOCOLO: 210015500 DE 05/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100072184. CNPJ DA SEDE: 11596056000177.
NIRE: 41300079251. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2021.
SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEICULOS S/A

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00998-P, às Folhas 201/203, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A., NA FORMA ABAIXO:

S/A/I/B/A/M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, (11/01/2021), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, perante este Serviço Notarial, compareceu, como **Outorgante: SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A.** sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.596.056/0001-77, com sede à rua Antonina, 475, Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão/PR; e sua **filial;** inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.596.056/0002-58, com sede à Avenida Tupi, 631, Bortot, Pato Branco/PR; neste ato através de seu **Diretor Geral: MARCOS DA SILVA RAMOS,** brasileiro, divorciado, que declarou não conviver em união estável, com 60 anos de idade, filho de Eduardo da Silva Ramos Filho e Maria Helena de Oliveira Franco Ramos, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.182.721-7-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 496.877.199-15; por seu **Diretor Financeiro: MIRTILO TROMBINI NETO,** brasileiro, casado, com 49 anos de idade, filho de Luis Sergio Trombini e Maria Haydee Nascimento Trombini, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.540.580-1-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 762.437.109-04, e por seu **Diretor Administrativo: LUCIANO TROMBINI,** brasileiro, casado, com 41 anos de idade, filho de Luis Sergio Trombini e Maria Haydee Nascimento Trombini, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.843.000-9-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 035.513.179-09, todos com endereço profissional à rua Antonina, 475, Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão/PR, ora de passagem por Curitiba/PR; conforme seus atos constitutivos e certidão simplificada expedida em data de 08/01/2021, devidamente arquivados nesta Notas sob nº 88, às folhas 02/16, do livro 194-CS, às folhas 32/38, do livro 228-CS, às folhas 295/298, do livro 237-CS, às folhas 181/182, do livro 246-CS, às folhas 257/259, da pasta arquivo 253-CS e às folhas 18/20, da pasta arquivo 262-CS; os presentes identificados, por mim **Eduardo Stadiniski Hartmann, Escrevente Substituto,** conforme documentos de identificação apresentados, cuja capacidade reconheço, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, por meio de seus diretores, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante **Procurador: JOSE TOBIAS PIASSON,** brasileira, solteiro, gerente, portador da Cédula

Selo 1813364CEAA0000000902217 Consulte em Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consultajna2>

Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR

Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155- Boqueirão, Curitiba - PR
CEP 81650-000 | 41 3123 9999 | cartoriodoboqueirao.com.br





Livro 998-P

Protocolo 0000189

Folha 201/203

de Identidade RG. nº 8.773.103-0-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 868.249.029-34, residente e domiciliado à rua Paulo Setúbal, 3180, Alto Boqueirão, Curitiba/PR; ao qual confere poderes amplos, gerais e ilimitados para representá-la perante quaisquer órgãos do DETRAN - Departamento de Trânsito e estabelecimentos e agências bancárias competentes, onde necessário for e com esta se apresentar, inclusive perante o **Banco Itaú S/A., Banco Finasa S/A., Banco Santander Brasil S/A., BV Financeira S/A., Banco do Brasil S/A., Banco Alfa S/A., Banco Fidis S/A., Banco Bradesco S/A. e Cooperativa de Crédito Rural dos Campos Gerais (SICREDI)**, com a finalidade especial de retirar documentos de veículos, inclusive DUT e 2ª via do CRV, assinar DUT de transferência de veículos na qualidade de vendedora e/ou compradora, cartas de correções (erratas), declarações e ainda requerer, recorrer, alegar, concordar, discordar, pagar taxas, obter informações, satisfazendo todas as formalidades e exigências necessárias, podendo ainda, representá-la junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, em quaisquer um de seus órgãos, com intuito de participar das concorrências públicas, em todas as suas modalidades, inclusive pregões, licitações e tomadas de preço, formular ofertas e lances, negociar e assinar propostas, assinar declarações, efetuar e levantar caução, inclusive diretamente com pregoeiro; podendo produzir e apresentar documentos, interpor recursos e outros procedimentos cabíveis; guias, termos, declarações, requerimentos, folhas ou livros; efetuar cadastramentos e recadastramentos; e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Não podendo substabelecer.** A Outorgante declara, através de seus diretores, ter sido alertada da responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos documentos fornecidos por ela, constantes neste instrumento, e que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta serventia de todas as responsabilidades decorrentes. Pela Outorgante através de seus diretores, foi-me dito, ainda, que a presente outorga tem validade até a data de **11/01/2022**, expirando, então, a sua validade. Pela Outorgante através de seus diretores, foi-me dito ainda, que o procurador ora constituído, terá de prestar contas dos atos por ele praticados com fulcro na presente outorga. Pela Outorgante, me foi dito, através de seus diretores finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, não havendo a necessidade da presença de testemunhas instrumentárias, conforme faculta o artigo 676 do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Protocolado sob nº 0000189 em data de 11/01/2021, às 16:21 horas. Eu, (a.), Eduardo Stadiniski Hartmann, Escrevente Substituto, que a escrevi. Eu, (a.), Mauricio Scolaro, Tabelião Substituto que

Seio 1813364CEAA0000000902217 Consulte em Consulte esse seio em <http://horus.funarpen.com.br/consultajina3>

Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR

Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155- Boqueirão, Curitiba - PR
CPF 81650-000 | 41 3123 9999 | cartorlodobocueirao.com.br



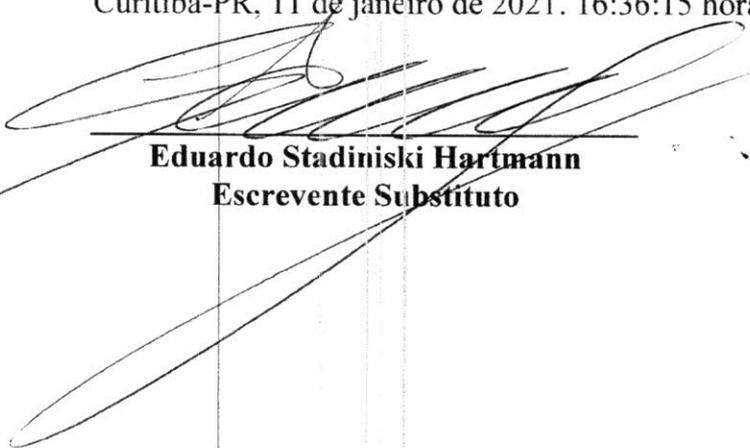


a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$83,46(VRC 384,62), Funrejus: R\$20,87, Selo: R\$1,80, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,17, ISSQN: R\$3,34. Total: R\$113,64. Selo Digital N° 1813364PRAA00000000714212. (aa.) SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A., MARCOS DA SILVA RAMOS, diretor geral da Outorgante. SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A., MIRTILLO TROMBINI NETO, diretor financeiro da Outorgante. SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A., LUCIANO TROMBINI, diretor administrativo da Outorgante. Mauricio Sclaro, Tabelião Substituto. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Eduardo Stadiniski Hartmann, Escrevente Substituto, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emolumentos: R\$8,68(VRC 6,00), Funrejus: R\$2,17, Selo: R\$0,90, Buscas: Não incide, FUNDEP: R\$0,43, ISSQN: R\$0,35. Total: R\$12,53

O referido é verdade e dou fé.

Em Test^o _____ da Verdade

Curitiba-PR, 11 de janeiro de 2021. 16:36:15 horas



Eduardo Stadiniski Hartmann
Escrevente Substituto



Selo 1813364CEAA00000000902217 Consulte em Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consultajina>

Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR

Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155- Boqueirão, Curitiba - PR
CEP 81650-000 | 41 3123 9999 | cartoriodoboqueirao.com.br





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A

CNPJ: 11.596.056/0001-77

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 10 de Junho de 2021



Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.596.056/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2010
NOME EMPRESARIAL SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANTA FE	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R ANTONINA	NÚMERO 475	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-580	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO mrmrcondes@bol.com.br	
TELEFONE (41) 3074-6507/ (41) 3330-2500		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2021 às 10:02:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/06/2021 10:10:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A**
CNPJ: **11.596.056/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
12/06/2021 - 10 12 07

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90511601-07	Inscrição CNPJ 11.596.056/0001-77
Nome Empresarial	Santa Fe Comercio de Veiculos S/A	
Endereço	Rua Antonina, 475. Nossa Senhora Apare 85601-580 - Francisco Beltrao - PR	
Telefone	(46)3055-5999	
E-mail	AUDITORIA@AUDIPLAN.COM	
Atividade Econômica Principal	4511-1/01 - Comercio a Varejo de Automoveis, Camionetas e Utilitarios Novos	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustivel, Etc)	
Início das Atividades	03/2010	
Código SRP Atual:	1.1031.112 - Desde 08/2015	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 03/2010	
Regime Pagamento Atual:	1031.112 - Regime Normal / Centralizador - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A
CNPJ: 11.596.056/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:28:04 do dia 17/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2021.

Código de controle da certidão: **EED4.FCD0.3B51.9A18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024327355-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.596.056/0001-77**
Nome: **SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº15740/2021

RAZÃO SOCIAL: SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A

CNPJ: 11.596.056/0001-77

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 126667

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 126667

ENDEREÇO: R ANTONINA, 475 - Q 270 L 10 - CENTRO CEP: 85601580 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores, Comércio sob consignação de veículos automotores, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 05/05/2021

DATA DE VALIDADE: 04/07/2021

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2J2XC8UQUB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 05/05/2021 - 17:29:50
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.596.056/0001-77

Razão Social: SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS SA

Endereço: R ANTONINA 475 TERREO / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004531786657246

Informação obtida em 12/06/2021 10:08:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.596.056/0001-77
Certidão n°: 18577401/2021
Expedição: 12/06/2021, às 10:08:53
Validade: 08/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.596.056/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

HMB | Santa Fé
Hyundai

EDITAL DE PREGÃO Nº 88/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) veículos sendo: 03 (três) para a execução das ações relativas à Emenda Parlamentar Impositiva do FNAS-SUAS sob nº 2020039150001; 01 (um) para o Programa Criança Feliz; e 02 (dois) para a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021

Pelo presente instrumento, a empresa SANTA FÉ COMERCIO DE VEICULOS S/A, estabelecida na Rua Antonina, 475, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão – PR, telefone (46) 3055-5999, e-mail: jose.pereira@santafehyundai.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 11.596.056/0001-77, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. José

HMB | Santa Fé

Tobias Piasson, diretor comercial, RG 8773103-0, CPF 868.249.029-34, residente na Rua do Seminário, 1790, Bairro Seminário, na cidade de Francisco Beltrão – PR, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

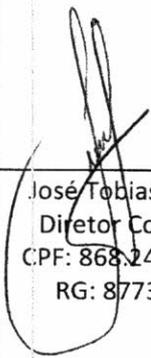
E-mail: jose.pereira@santafehyundai.com.br

Telefone: (46) 3055-5999

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor José Lucas Florcovski Pereira, portador do CPF/MF sob n.º 068.726.539-81, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 88/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 16 de Junho de 2021.



José Tobias Piasson
Diretor Comercial
CPF: 868.249.029-34
RG: 8773103-0

HMB | Santa Fé
Hyundai

EDITAL DE PREGÃO Nº 88/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

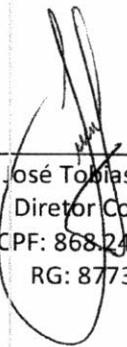
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) veículos sendo: 03 (três) para a execução das ações relativas à Emenda Parlamentar Impositiva do FNAS-SUAS sob nº 2020039150001; 01 (um) para o Programa Criança Feliz; e 02 (dois) para a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECLARAÇÃO SUPORTE TÉCNICO

Como representante legal da empresa SANTA FÉ COMERCIO DE VEICULOS S/A, estabelecida na Rua Antonina, 475, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão – PR, telefone (46) 3055-5999, e-mail: jose.pereira@santafehyundai.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 11.596.056/0001-77, declaro que nossa empresa dispõe de assistência técnica autorizada, no mesmo município da sede, objeto do **Pregão Eletrônico nº 88/2021**, descritas no **Anexo I do Edital**, conforme a seguir relacionadas:

EMPRESA: SANTA FÉ COMERCIO DE VEICULOS S/A
ENDEREÇO: Rua Antonina, 475, Bairro Nossa Senhora Aparecida
CIDADE: Francisco Beltrão – PR,

Francisco Beltrão, 16 de Junho de 2021.



José Tobias Piasson
Diretor Comercial
CPF: 868.249.029-34
RG: 8773103-0

HMB | Santa Fé
Hyundai

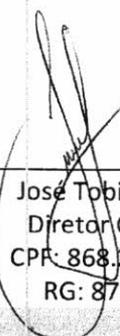
EDITAL DE PREGÃO Nº 88/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) veículos sendo: 03 (três) para a execução das ações relativas à Emenda Parlamentar Impositiva do FNAS-SUAS sob nº 2020039150001; 01 (um) para o Programa Criança Feliz; e 02 (dois) para a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa SANTA FÉ COMERCIO DE VEICULOS S/A, estabelecida na Rua Antonina, 475, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão – PR, telefone (46) 3055-5999, e-mail: jose.pereira@santafehyundai.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 11.596.056/0001-77, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Tobias Piasson, diretor comercial, RG 8773103-0, CPF 868.249.029-34, residente na Rua do Seminário, 1790, Bairro Seminário, na cidade de Francisco Beltrão – PR. DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do veículo, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo de 12 (doze) meses**, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Francisco Beltrão, 16 de Junho de 2021.



José Tobias Piasson
Diretor Comercial
CPF: 868.249.029-34
RG: 8773103-0



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021

PROPOSTA FINAL

SANTA FE COMERCIO DE
VEICULOS S/A
CNPJ nº 11.596.056/0001-77

EDITAL DE PREGÃO Nº 88/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2021
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) veículos sendo: 03 (três) para a execução das ações relativas à Emenda Parlamentar Impositiva do FNAS-SUAS sob nº 2020039150001; 01 (um) para o Programa Criança Feliz; e 02 (dois) para a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa SANTA FÉ COMERCIO DE VEICULOS S/A, estabelecida na Rua Antonina, 475, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão – PR, telefone (46) 3055-5999, e-mail: jose.pereira@santafehyundai.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 11.596.056/0001-77, neste ato representada pelo Sr. José Tobias Piasson, diretor comercial, RG 8773103-0, CPF 868.249.029-34, residente na Rua do Seminário, 1790, Bairro Seminário, na cidade de Francisco Beltrão – PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 88/2021 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de Aquisição de 06 (seis) veículos sendo: 03 (três) para a execução das ações relativas à Emenda Parlamentar Impositiva do FNAS-SUAS sob nº 2020039150001; 01 (um) para o Programa Criança Feliz; e 02 (dois) para a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
1	HYUNDAI / HB20S VISION 1.6. Aquisição de Veículo sendo: veículo (novo, zero quilômetro) SEDAN; capacidade para 05 lugares; motorização 1.6; 04 portas. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TECNICA DESCRITA NO ANEXO I-A 01 UN-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	HYUNDAI	UN.	1	R\$ 79.500,00
2	HYUNDAI / HB20S VISION 1.6. Aquisição de Veículo sendo: veículo (novo, zero quilômetro) SEDAN; capacidade para 05 lugares; motorização 1.6; 04 portas. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TECNICA DESCRITA NO ANEXO I-A 01 UN -EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DO FNAS-SUAS SOB Nº 2020039150001	HYUNDAI	UN.	1	R\$ 79.500,00
3	HYUNDAI / HB20S VISION 1.6. Aquisição de Veículo sendo: veículo (novo, zero quilômetro) SEDAN; capacidade para 05 lugares; motorização 1.6; 04 portas. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TECNICA DESCRITA NO ANEXO I-A 01 UN -EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DO FNAS-SUAS SOB Nº 2020039150001	HYUNDAI	UN.	1	R\$ 79.500,00

Valor unitário R\$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais).

Valor total R\$ 238.500,00 (Duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).

NEW THINKING. NEW POSSIBILITIES

Santa Fé
 Rua Antonina, 475, Francisco Beltrão,
 Paraná, 85601-580, Brasil T +55 (46) 3055-5999
 www.santafehyundai.com.br

HMB SANTA FÉ   HYUNDAI

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Agência e Conta para pagamento: Banco Santander
Agência: 0810
Conta corrente: 13000408-1

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão, 16 de Junho de 2021.



José Tobias Piasson
Diretor Comercial
CPF: 868.249.029-34
RG: 877B103-0



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021

PARECER TÉCNICO



SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º : 88/2021

ASSUNTO : SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

Tendo em vista a realização do Pregão Eletrônico n.º 88/2021, cujo objeto é a Aquisição de 06 (seis) veículos sendo: 03 (três) para a execução das ações relativas à Emenda parlamentar Impositiva do FNAS-SUAS sob n.º 2020039150001; 01 (um) para o Programa criança feliz; e 02 (dois) para a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sendo que o item II do anexo I do edital solicita catálogo dos produtos. Solicito que o Departamento Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pelo envio do TERMO DE REFERÊNCIA e especificações dos veículos, encaminhe o PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE do catálogo, da empresa melhor classificada nos itens 01, 02 e 03.

A comissão técnica possui um prazo até dia 18/06/2021 às 11:00h.

Cordialmente,

Francisco Beltrão/PR, 16 de junho de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS
PREGOEIRA
DECRETO 146/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº 88/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) veículos sendo: 03 (três) para a execução das ações relativas à Emenda Parlamentar Impositiva do FNAS-SUAS sob nº 2020039150001; 01 (um) para o Programa Criança Feliz; e 02 (dois) para a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ANEXO I-A (Itens 1, 2 e 3)

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

NOME DO BEM: VEÍCULO 4 PORTAS SEDAN, MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) 1.0, NOVO, ZERO KM.

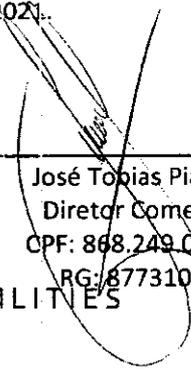
DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO
1. MARCA/MODELO	HYUNDAI / HB20S VISION 1.6
1.1. FABRICAÇÃO/MODELO/ANO	2021/2022 (Zero Km)
2. MOTOR	
2.1. Marca	HYUNDAI
2.2. Mínima potência efetiva líquida (CV)	123-cv gasolina e 130 cv etanol
2.3. Combustível	Flex (álcool/gasolina)
2.4. Número de cilindros	Mínimo de 03 (três) em linhas.
2.5. Sistema de alimentação	Injeção fuel flex
2.6. Aspiração	aspirado
3. ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL	
3.1. Tipo de combustível	Álcool e gasolina
3.2. Capacidade do tanque (L)	50 litros
4. TRANSMISSÃO	
4.1. Tipo	Manual
4.2. Nº de Marchas	6 velocidades
5. DIREÇÃO	
5.1. Tipo	Elétrica progressiva
6. PNEUS	
6.1. Novos (2020/2021)	Máximo 06(seis) meses de fabricação.
6.2. Tipo e Medidas	R15 185/60
6.3. Estepe	Sim, da linha de Montagem.
7. SISTEMA DE SEGURANÇA	
7.1. Sistema de Freios	Freio dianteiro disco ventilado; traseiros tambor/ ABS
7.2. Distribuição eletrônica de frenagem (EDB)	Da linha de montagem
7.3. Airbags	Air bag frontal duplo e laterais de tórax
7.4. Alarme (sistema anti-furto)	Da linha de montagem
7.5. Cinto de segurança de três pontas para todos os ocupantes	Da linha de montagem
7.6. Encosto de cabeça para todos os ocupantes	Da linha de montagem
7.7. Controle de estabilidade	Da linha de montagem, Controle de estabilidade (ESP), Controle de tração (TCS), Sinalização de emergência (ESS) e assistente de partida em rampa (HAC).

NEW THINKING. NEW POSSIBILITIES

Santa Fé
 Rua Antonina, 475, Francisco Beltrão,
 Paraná, 85601-580, Brasil T +55 (46) 3055-5999
www.santafehyundai.com.br

7.8. Faróis de neblina	Faróis de neblina dianteiros com projetor (opcional)
7.9. Travamento central das portas	Travas elétricas nas portas e porta malas.
7.10. Desembaçador do vidro traseiro	Da linha de montagem
7.11. Assistente de partida em rampa	Da linha de montagem
7.12. Sensores de estacionamento traseiro	Da linha de montagem
8. PASSAGEIROS	
8.1. Numero de ocupantes	Cinco ocupantes adultos segundo dados do IBGE.
9. ACESSÓRIOS	
9.1. Protetor de cárter/motor	Linha de montagem
9.2. Jogo de tapetes	Sim
10. CONFORTO	
10.1. Sistema de Ar Condicionado	Ar condicionado
10.2. Ar quente	Da linha de montagem
10.3. Banco do motorista com ajuste de altura	Da linha de montagem
10.4. Apoio de braço para o motorista	Da linha de montagem
10.5. Ajustes de altura do volante	Da linha de montagem
10.6. Ajuste elétrico dos retrovisores	Da linha de montagem
10.7. Controle automático de velocidade	Da linha de montagem
10.8. Controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros	Da linha de montagem
10.9. Rodas de liga leve	Rodas de liga leve diamantada, modelo vortex.
10.10. Banco traseiro rebatível	Da linha de montagem
10.11. Alças de segurança no teto	Da linha de montagem
10.12. Chave com comando remoto	Da linha de montagem
10.13. Ponto de força de 12 VOLTS	Da linha de montagem
11. TECNOLOGIA	
11.1. Radio	Sim, central multimídia flutuante com tela touchscreen de 8 polegadas.
11.2. Conexão USB	Sim
11.3. Conexão BLUETOOTH	Sim
11.4. Volante multifuncional	Da linha de montagem
11.5. Computador de bordo	Computador de bordo com 7 funções.
12. COR PREDOMINANTE	
12.1. COR BRANCA	Branca
13. EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS	
13.1. Exigidos pelo CONTRAN	Sim
14. GARANTIAS E ASSISTENCIA TÉCNICAS	
14.1. GARANTIA TOTAL	60 (SESENTA) MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM
15.2. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÕES	SANTA FÉ COMERCIO DE VEICULOS S/A; Francisco Beltrão – PR
16. ENTREGA TÉCNICA E TREINAMENTO	
16.1. No ato da entrega do veículo	Sim, entrega técnica com um consultor de vendas.

Francisco Beltrão, 16 de Junho de 2021.


 José Tobias Piasson
 Diretor Comercial
 CPF: 868.249.029-34
 RG: 8773103-0

NEW THINKING. NEW POSSIBILITIES

Santa Fé
 Rua Antonina, 475, Francisco Beltrão,
 Paraná, 85601-580, Brasil T +55 (46) 3055-5999
www.santafehyundai.com.br



HB20S Vision 1.6



A Hyundai pensa em uma parceria com seus clientes para além dos carros, buscando evoluir sempre e entregar padrões superiores de conforto, tecnologia e segurança com ampla garantia, o melhor serviço pós-venda e benefícios exclusivos aos proprietários, além de todo o conforto e a proteção do Bluelink, o serviço de carro conectado da Hyundai. Assim é o HB20S Nova Geração: confortável, moderno e confiável como todo Hyundai.

Ousado como nunca, novo como sempre.

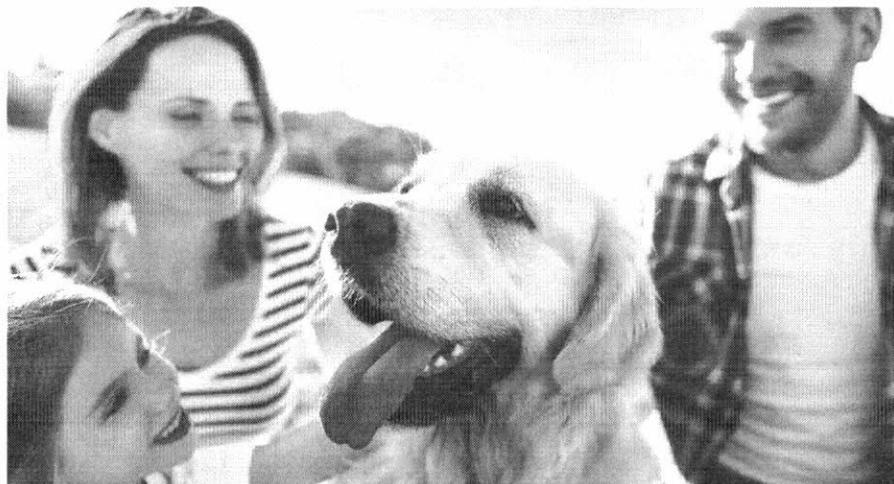


Hyundai Bluelink

Agora, é o seu carro que cuida de você.

Chegou o Bluelink, o serviço de carro conectado da Hyundai. Com ele, seu carro fica ainda mais inteligente disponibilizando alertas, assistências, diagnósticos e muito mais, tudo para trazer comodidade, segurança e toda a proteção que você e as pessoas que você ama merecem.

Confira os benefícios que o Bluelink traz para você.



Assistência 24 horas, nos 7 dias da semana

Se a emergência não tem hora para acontecer, a proteção não tem hora para acabar.

Já imaginou ter algum problema com o seu carro no meio da estrada, sem nada ou ninguém por perto para ajudar? A gente imaginou por você.

Com o Bluelink, basta ativar a assistência 24 horas pelo botão SOS no retrovisor, e um dos operadores da Central SOS Bluelink vai enviar um guincho o mais rápido possível.

Em casos de acidentes mais graves, com o acionamento dos airbags, a proteção é ainda mais rápida: a Central SOS Bluelink será automaticamente notificada, e o operador tentará entrar em contato com o condutor. Não havendo resposta, o operador enviará o socorro e ficará na linha até que a ambulância chegue ao local.

Assistência em caso de roubo

Não deixe ninguém roubar a sua tranquilidade.



“Seu carro está sendo roubado”. Essa frase faria o coração de qualquer pessoa bater mais rápido. Mas não o de quem tem o Hyundai BlueLink.

Afinal, você recebe notificações em seu smartphone quando o alarme do seu carro disparar. E mais: em caso confirmado de roubo, a Central SOS BlueLink pode rastrear o veículo e até imobilizar o motor, além de dar as coordenadas para que as autoridades cheguem ao local para fazer a recuperação do seu Hyundai.

Controle seu carro pelo celular.

Agora, seu Hyundai pode ser controlado de qualquer lugar.

Entrar no carro quente depois de tê-lo estacionado no sol é um desafio. Ou melhor: era.

Agora, você pode ligar o motor¹ e climatizar² o interior do veículo antes mesmo de chegar nele.

Além disso, o Find My Car te ajuda, por meio do seu smartphone, a encontrar onde está o seu veículo.



¹ O recurso de acionamento do motor a distância só está disponível para as versões que têm partida do motor por botão.

² Para iniciar a climatização, é necessário deixar ajustado o sistema de ar-condicionado no modo “ON” (ligado) antes de desligar o veículo. Ao ligar o motor remotamente, o ar-condicionado funcionará de acordo com o último ajuste realizado.



Diagnósticos do seu carro

A saúde do seu Hyundai ao seu alcance.

Já pensou como seria fácil se o seu carro te avisasse sempre que ele tivesse algum problema? Não precisa mais pensar: agora ele avisa.

Pela própria central multimídia é possível realizar a verificação completa dos sistemas, que enviam um alerta caso alguma falha seja detectada. E você ainda pode consultar relatórios mensais com informações do veículo, além de um guia com informações sobre o seu estilo de condução, com gráficos comparativos de aceleração e desaceleração do veículo.

Limites e alertas

Seu Hyundai em boas mãos, mesmo quando as mãos são de outra pessoa.

Com o Bluelink, você pode definir limites de velocidade, distância, áreas e até horários de utilização do seu veículo. Caso algum desses limites seja ultrapassado, você receberá uma notificação no seu smartphone.

Assim, você não precisa se preocupar quando emprestar o seu carro para alguém ou quando deixá-lo no valet.



Comece a utilizar o Bluelink em poucos cliques.

Veja como é fácil fazer a sua ativação.

Comprou um Hyundai 0 km*? Então você já pode realizar a ativação do sistema. Para isso, basta acessar “Ativar Bluelink”, aceitar os “Termos e condições” e depois aceitar a “Política de privacidade” na própria central multimídia do veículo.

Pronto! Os serviços de notificação de colisão, assistência 24 horas e diagnóstico do veículo já estarão ativos.

Para dispor de todas as funcionalidades que o Bluelink oferece, é necessário fazer sua ativação pelo aplicativo.

Após baixar o aplicativo na Play Store ou App Store, complete seu cadastro, clique em “Adicionar meu carro”, escaneie o QR Code da central multimídia e aceite os termos. O serviço Bluelink será ativado de forma completa, e o seu carro estará pronto para cuidar de você.

* Modelos a partir de 2021/2022.

Baixe agora o aplicativo.

Comece a aproveitar todas as facilidades do Bluelink no seu celular.

Ainda não se registrou? Faça isso agora. Registre-se no Bluelink.



Baixe agora o app Hyundai Bluelink.

Modernidade e estilo por todos os ângulos.

Uma nova geração pensada para você e o seu bolso.

Conheça o capítulo mais audacioso da Hyundai Motor Brasil, apresentando linhas ousadas que trazem a nova geração de design mundial da marca com a qualidade, acessibilidade e confiabilidade da marca Hyundai.



Grade frontal cascading com contorno preto



Rodas de liga leve diamantada de 15", modelo Vortex



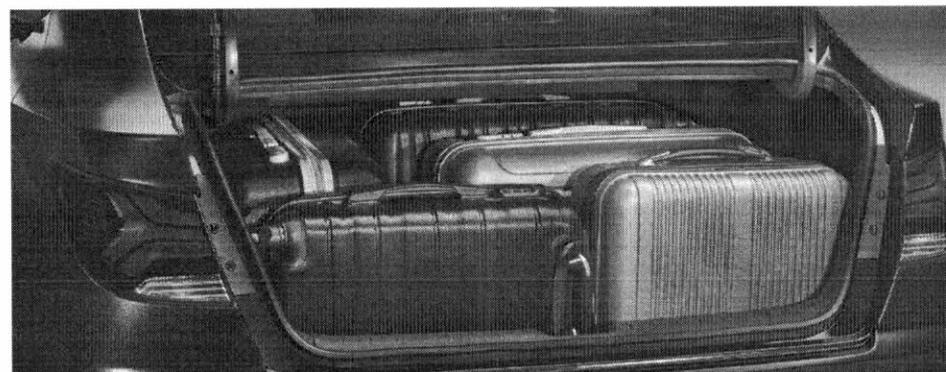
Lanternas Clear Vision



Confira o 360°

Exclusividade ao seu alcance.

O conforto e a qualidade Hyundai com excelente custo-benefício.



Novas linhas no painel, bancos com novo formato e acabamento de qualidade superior ampliam a sensação de espaço e sofisticação no interior do HB20S.

- Ar-condicionado
- Direção elétrica progressiva
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros com funções one touch (descida e subida) e antiesmagamento
- Travas elétricas nas portas e no porta-malas com comandos na chave
- Chave principal tipo canivete com telecomando de travamento das portas e do porta-malas
- Retrovisores externos com ajuste elétrico
- Banco do motorista com regulagem de altura
- USB para carregamento rápido de celular
- Computador de bordo com sete funções: autonomia, consumo médio em km/l, consumo instantâneo em km/l, tempo de viagem, hodômetro parcial (x2) e aviso de revisão
- Porta-malas de 475 litros

O melhor negócio para quem valoriza conectividade.

Modernidade sempre à vista, conforto sempre à mão.



blueMedia®

Nova central multimídia blueMedia® de 8" com tela touchscreen e estilo flutuante, posicionada ao centro do painel para uma visão mais confortável. Conectividade com os sistemas operacionais iOS e Android por meio do Apple CarPlay®¹ e do Google Android Auto¹, além de conexão Bluetooth® com *streaming* de áudio, acesso à agenda e ao histórico de chamadas, MP3 player, conexões USB, comandos de áudio e Bluetooth® no volante e botão de reconhecimento de voz.

Acesse os principais recursos do seu smartphone por meio de comandos intuitivos e de maneira segura, sem perder o foco na direção.



Google Android Auto



Apple CarPlay®



androidauto

¹ Consulte os smartphones compatíveis no manual do proprietário.

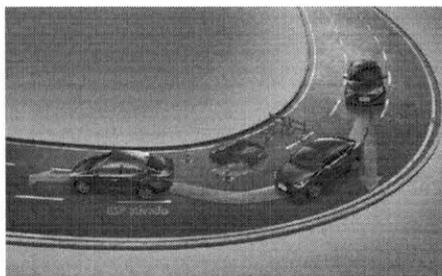
Modernidade a serviço do seu bem-estar.

Maior tranquilidade e segurança a seu dispor.

- Airbags frontal duplo e lateral de tórax
- Freios ABS com EBD
- Fixação Isofix® com top tether para cadeirinha de bebê
- Cintos de segurança dianteiros e traseiros retráteis de três pontos com pré-tensionadores
- Apoios de cabeça dianteiros e traseiros com regulagem de altura (x5)
- Alarme perimétrico
- Sinalização de frenagem de emergência (ESS)



Assistente de partida em rampas.
O freio continua acionado por alguns segundos, mesmo quando o motorista tira o pé do pedal, evitando que o carro recue e proporcionando uma partida mais tranquila



Controle de tração e estabilidade

Máximo desempenho em todas as situações.

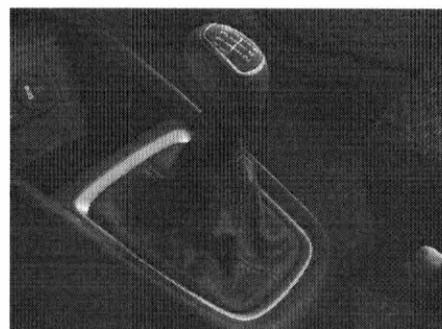
Tecnologia para maior agilidade com foco no menor consumo de combustível.

Motor Gamma 1.6 dual CVT

O motor Gamma 1.6 agora apresenta duplo comando de válvulas CVVT, quatro válvulas por cilindro e coletor de admissão variável. Tudo isso para produzir 130 cv de potência com baixo consumo de combustível, atendendo às necessidades de um motorista exigente. Além disso, conta com sistema E-start de partida a frio, que dispensa reservatório adicional de gasolina, melhorando a performance do motor e reduzindo a emissão de poluentes.



Transmissão automática sequencial de seis marchas
Garante aceleração contínua e trocas de marcha suaves com menor consumo de combustível.



Câmbio manual de seis velocidades

Ficha técnica

Motor	Gamma 1.6 16 V Flex DOHC-CVVT Flex	
Transmissão	Automática de seis velocidades	Manual de seis velocidades
Potência máxima (cv)	130 (E) 123 (G) @ 6.000 rpm	130 (E) 123 (G) @ 6.000 rpm
Torque máximo (kgf.m)	16,5 (E) - @ 5.000 rpm 16,0 (G) - @ 4.500 rpm	16,5 (E) - @ 5.000 rpm 16,0 (G) - @ 4.500 rpm
Velocidade máxima (km/h)	191 (E) 186 (G)	192 (E) 188 (G)
Aceleração de 0 a 100 km/h (S)	19,3 (E) 9,7 (G)	10,5 (E) 10,9 (G)

E: Etanol. G: Gasolina.

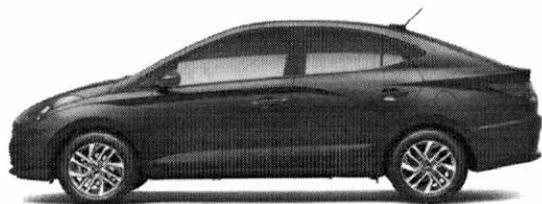
Ficha sujeita a alterações sem prévio aviso.

Válida para veículos com ano de fabricação/modelo 2021/2022.

Confira a ficha técnica e a lista de equipamentos completa em nosso site: www.hyundai.com.br.

Dimensões

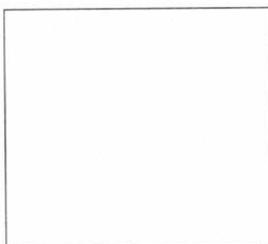




Sólidas

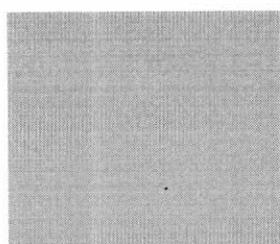


Preto Onix

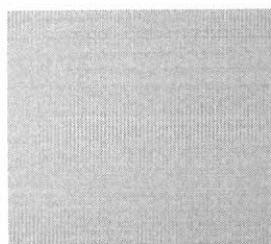


Branco Atlas

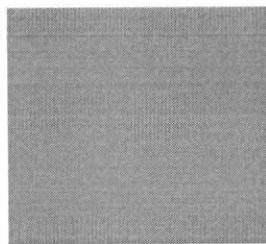
Metálicas



Prata Sand

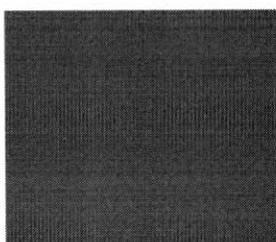


Prata Brisk



Cinza Silk

Perolizada



Azul Sapphire

As cores reproduzidas podem apresentar variações em relação às cores reais dos veículos. Cores sujeitas a disponibilidade em estoque.

Hyundai Service Number 1

Oferecendo sempre o melhor à sua vida.

Assistência 24 horas Hyundai

Serviço gratuito para panes e acidentes, com cobertura nacional e nos países do Mercosul.

Revisão Preço Justo Hyundai

Preços justos e transparentes para revisões, peças e serviços do Hyundai HB20S Nova Geração.

Call Center Hyundai **0800-770-3355**

Canal de comunicação direto e fácil por meio de uma equipe de profissionais altamente qualificada.

Acessórios Genuínos Hyundai

Acessórios originais desenvolvidos em harmonia com o design das linhas Hyundai HB20 e Creta, unindo tecnologia, praticidade, conforto e segurança.



Seu carro pronto na metade do tempo, com a reconhecida qualidade do pós-venda Hyundai.

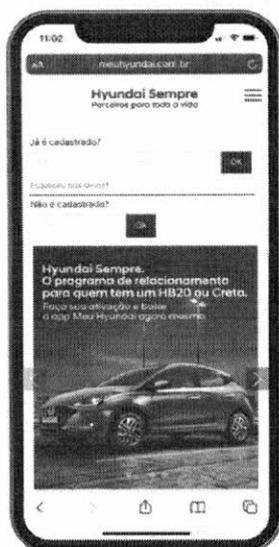


Consulte condições.

Hyundai Sempre

Parceiros para toda a vida.

Mais do que um programa de benefícios, um clube de vantagens para quem tem um Hyundai.



Com ele, você terá acesso a descontos exclusivos em lojas on-line conveniadas em todo o país e dos mais diversos segmentos, como viagens, serviços de assistência, vestuário, lazer, entretenimento e muitos outros.

Acesse o site www.meuhyundai.com.br e tenha todas as vantagens do Hyundai Sempre a seu alcance, além de acompanhar as informações do seu veículo e saber as novidades da marca.

Hyundai Express

A forma mais fácil de comprar seu Hyundai HB20S sem sair de casa.



Hyundai Virtual Showroom HB20S



Monte o seu



Agende um test drive



Simule um financiamento



HyundaiBR

Hyundai Motor Brasil
www.hyundai.com.br

Todos os direitos reservados.
Copyright © 2021 Hyundai Motor Brasil.



Perceba o risco, proteja a vida.

Imagens meramente ilustrativas. O Hyundai HB20S está em conformidade com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – Proconve. Para mais informações, acesse o site www.hyundai.com.br ou ligue para o Call Center Hyundai Motor Brasil: 0800-770-3355. Garantia Hyundai de 5 anos. O período de 5 anos já contempla a garantia legal de 90 dias. Início da garantia de 5 anos na data da entrega do veículo ao primeiro proprietário. Uso particular: garantia de 5 anos, sem limite de quilometragem. Uso comercial: garantia de 5 anos ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro. A garantia Hyundai de 5 anos está condicionada à observação pelo proprietário do plano das manutenções periódicas e demais condições determinadas no manual de garantia do veículo disponível no site www.hyundai.com.br, assim como no manual do proprietário. Assistência 24 horas: serviço gratuito para panes e acidentes, com cobertura nacional e nos países do Mercosul (Argentina, Paraguai e Uruguai). Válido para o 1º ano de uso. Hyundai Sempre: confira o regulamento completo do programa Hyundai Sempre e as condições dos benefícios no site www.meuhyundai.com.br. A Hyundai se reserva o direito de alterar, a qualquer tempo e a seu critério, itens e opcionais apresentados neste catálogo sem prévio aviso. Serviço de carro conectado Hyundai Bluelink. A Linha Hyundai HB20S terá dentre os opcionais o serviço de carro conectado Bluelink, disponível para determinados modelos e sujeito à tabela de preços vigente na época. O Bluelink será disponível mediante a criação de conta no aplicativo Hyundai Bluelink na loja de aplicativos de seu telefone celular, de forma gratuita pelo período de 6 meses. Para mais informações, acesse o site www.hyundai.com.br ou ligue para o Call Center Hyundai Motor Brasil: 0800-770-3355. O Hyundai Bluelink é um serviço de conectividade e não de telefonia móvel. O Hyundai Bluelink é uma ferramenta complementar de monitoramento e controle veicular integrado, não é um seguro veicular ou serviço de telecomunicação. O SIM card integrado ao veículo é uma ferramenta desenvolvida exclusivamente para a comunicação do sistema com o veículo nos termos do contrato. Informações sobre o serviço de telecomunicação e licenças são de responsabilidade da empresa de telefonia parceira. O Hyundai Bluelink está sujeito a compatibilidade dos opcionais adquiridos com seu veículo, sujeito a disponibilidade da rede de celular na localidade do veículo. A Hyundai se reserva o direito de alterar, a qualquer tempo e a seu critério, itens, serviços, funcionalidades ou telas do aplicativo apresentados neste catálogo sem prévio aviso. Para mais informações sobre os termos e as condições de uso, acesse o site www.hyundai.com.br.

Hyundai HB20S Vision

Motor Gamma 1.6 16 V Flex

Transmissão automática

Estilo exterior

Faróis com refletor e máscara negra

Faróis de neblina dianteiros com projetor

Lanternas Clear Vision

Rodas de liga leve diamantada de 15", modelo Vortex

Estilo interior

Maçanetas internas cromadas

Segurança

Airbags frontal duplo e lateral de tórax

Controles de estabilidade (ESP) e tração (TCS)

Sinalização de frenagem de emergência (ESS)

Assistente de partida em rampa (HAC)

Cintos de segurança dianteiros e traseiros retráteis de três pontos com pré-tensionadores

Apoios de cabeça dianteiros e traseiros com regulagem de altura (x5)

Câmera de ré

Monitoramento da traseira via câmera (DRVM)

Alarme perimétrico

Fixação Isofix® com top tether para cadeirinha de bebê

Conforto e conveniência

Ar-condicionado

Direção elétrica progressiva

Vidros elétricos dianteiros e traseiros com funções one touch (descida e subida) e antiesmagamento

Abertura e fechamento dos vidros elétricos por meio da chave

Chave principal tipo canivete com telecomando de travamento das portas e do porta-malas

Apoia-braço deslizante no console central

Banco do motorista com ajuste de altura por alavanca

Computador de bordo com sete funções: autonomia, consumo médio em km/l, consumo instantâneo em km/l, tempo de viagem, hodômetro parcial (x2) e aviso de revisão

Acendimento automático dos faróis (sensor crepuscular)

Sensor de estacionamento traseiro

Piloto automático e limitador de velocidade

USB para carregamento rápido de celular

Sistema de áudio

Central multimídia blueMedia® - central multimídia flutuante com tela touchscreen de 8 polegadas, conectividade com smartphone Apple CarPlay®¹ e Google Android Auto¹, conexão Bluetooth® com *streaming* de áudio, acesso à agenda e ao histórico de chamadas, MP3 player, conexões USB, comandos de áudio e Bluetooth® no volante

Alto-falantes dianteiros (x2) e traseiros (x2)

Sistema de carro conectado

Bluelink® - sistema de carro conectado com serviços de prevenção a roubo, assistência 24 horas, controles remotos do veículo, diagnóstico do veículo e alertas de uso do veículo **(opcional)**

¹ Consulte a lista de smartphones compatíveis no manual do proprietário.

A versão acima está sujeita a disponibilidade de estoque, e a Hyundai Motor Brasil se reserva o direito de descontinuar-la sem prévio aviso. Consulte disponibilidade.

Hyundai HB20S Vision

Motor Gamma 1.6 16 V Flex

Transmissão manual

Estilo exterior

Faróis com refletor e máscara negra

Faróis de neblina dianteiros com projetor

Lanternas Clear Vision

Rodas de liga leve diamantada de 15", modelo Vortex

Estilo interior

Maçanetas internas cromadas

Segurança

Airbags frontal duplo e lateral de tórax

Controles de estabilidade (ESP) e tração (TCS)

Sinalização de frenagem de emergência (ESS)

Assistente de partida em rampa (HAC)

Cintos de segurança dianteiros e traseiros retráteis de três pontos com pré-tensionadores

Apoios de cabeça dianteiros e traseiros com regulagem de altura (x5)

Câmera de ré

Monitoramento da traseira via câmera (DRVM)

Alarme perimétrico

Fixação Isofix® com top tether para cadeirinha de bebê

Conforto e conveniência

Ar-condicionado

Direção elétrica progressiva

Vidros elétricos dianteiros e traseiros com funções one touch

(descida e subida) e antiesmagamento

Abertura e fechamento dos vidros elétricos por meio da chave

Chave principal tipo canivete com telecomando de travamento das portas e do porta-malas

Banco do motorista com ajuste de altura por alavanca

Computador de bordo com sete funções: autonomia, consumo médio em km/l, consumo instantâneo em km/l, tempo de viagem, hodômetro parcial (x2) e aviso de revisão

Acendimento automático dos faróis (sensor crepuscular)

Sensor de estacionamento traseiro

USB para carregamento rápido de celular

Sistema de áudio

Central multimídia blueMedia® - central multimídia flutuante com tela touchscreen de 8 polegadas, conectividade com smartphone Apple CarPlay®¹ e Google Android Auto¹, conexão Bluetooth® com *streaming* de áudio, acesso à agenda e ao histórico de chamadas, MP3 player, conexões USB, comandos de áudio e Bluetooth® no volante

Alto-falantes dianteiros (x2) e traseiros (x2)

Sistema de carro conectado

Bluelink® - sistema de carro conectado com serviços de prevenção a roubo, assistência 24 horas, controles remotos do veículo, diagnóstico do veículo e alertas de uso do veículo **(opcional)**

¹ Consulte a lista de smartphones compatíveis no manual do proprietário.

A versão acima está sujeita a disponibilidade de estoque, e a Hyundai Motor Brasil se reserva o direito de descontinuar-la sem prévio aviso. Consulte disponibilidade.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER TÉCNICO

Francisco Beltrão, 16 de Junho de 2021.

Nº 0008/2021

Para: SAMANTHA PÉCOITS, PREGOEIRA, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.
Assunto: Parecer Técnico de análise de catalogo técnico solicitado no Pregão Nº88/2021.

Objeto: aquisição de 06(seis) veículos, sendo: 03(três) para a execução das ações relativas a emenda parlamentar impositiva do FNAS-SUAS sob nº2020039150001; 01(um) para o Programa Criança Feliz; e 02(dois) para a frota da Secretaria de Assistência Social.

Conforme solicitado por esse pelo departamento de licitações e contratos referente a parecer técnico de análise de catalogo técnico solicitado no Pregão Nº88/2021, frente aos itens 01,02 e 03, cujos itens são VEICULOS 04 PORTAS, SEDAN, MOTOR FLEX 1.0, NOVO, ZERO KM, conforme ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DESCRITAS no edital do certame.

Sendo, que o edital solicita a empresa melhor classificada envie catalogo técnico descritivo do veiculo ofertado.

Em vista, o departamento envia a equipe técnica nomeada em edital solicitando parecer em face da proposta comercial com catalogo técnico em anexo enviada pela empresa SANTA FÉ COMÉRCIO DE VEICULOS S/A, estabelecida na Rua Antonina, 475, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, sob CNPJ Nº 11.596.056/0001-77, representada pelo senhor Jose Tobias Piason, diretor comercial, oferecendo para habilitação e parecer o veiculo da marca HYUNDAI, modelo HB20S VISION 1.6, a mesma proposta para os itens 01,02 e 03.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Após análise da proposta, catalogo e diligencia no site da fabricante a equipe técnica aprova o modelo proposto, visto que, o veiculo oferecido atende a todos os requisitos exigidos em edital.

Portanto, estando esclarecido e justificado, solicitamos se estiver em concordância com o aspecto legal e seus termos promova deferimento de habilitação em razão da empresa.

Assim, concluímos.

É O PARECER.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição sobre qualquer duvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente.

CLEVERSON LOURENÇO
Secretário de Assistência Social

Assinatura:

NELSON VENZO
Secretário de Administração

Assinatura:



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021

ATA DA SESSÃO

DECLARAÇÕES – RELAÇÃO DE PARTICIPANTES RESULTADO POR FORNECEDOR TERMO DE ADJUDICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00088/2021

Às 09:00 horas do dia 16 de junho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 146/2021 de 17/03/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 395, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00088/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de 06 (seis) veículos sendo: 03 (três) para a execução das ações relativas à Emenda Parlamentar Impositiva do FNAS-SUAS sob nº 2020039150001; 01 (um) para o Programa Criança Feliz; e 02 (dois) para a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Automóvel**Descrição Complementar:** Aquisição de Veículo sendo: veículo (novo, zero quilômetro) SEDAN; capacidade mínima para 05 lugares; motorização mínima 1.0; 04 portas. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DESCRITA NO ANEXO I-A 01 UN - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável: R\$** 79.706,6700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A, **pelo melhor lance de R\$ 79.706,0000 e com valor negociado a R\$ 79.500,0000 .**

Item: 2**Descrição:** Automóvel**Descrição Complementar:** Aquisição de Veículo sendo: veículo (novo, zero quilômetro) SEDAN; capacidade mínima para 05 lugares; motorização mínima 1.0; 04 portas. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DESCRITA NO ANEXO I-A 01 UN - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DO FNAS-SUAS SOB Nº 2020039150001**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável: R\$** 79.706,6700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A, **pelo melhor lance de R\$ 79.706,0000 e com valor negociado a R\$ 79.500,0000 .**

Item: 3**Descrição:** Automóvel**Descrição Complementar:** Aquisição de Veículo sendo: veículo (novo, zero quilômetro) SEDAN; capacidade mínima para 05 lugares; motorização mínima 1.0; 04 portas. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DESCRITA NO ANEXO I-A 01 UN - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DO FNAS-SUAS SOB Nº 2020039150001**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável: R\$** 79.706,6700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A, **pelo melhor lance de R\$ 79.706,0000 e com valor negociado a R\$ 79.500,0000 .**

Item: 4**Descrição:** Automóvel**Descrição Complementar:** Aquisição de Veículo sendo: Veículo utilitário (novo, zero quilômetro) - capacidade mínima para 02 lugares; motorização mínima 1.4; no mínimo 2 portas CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DESCRITA NO ANEXO I-B. 01 UN SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável: R\$** 74.506,6700**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 100,00

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 5

Descrição: Automóvel

Descrição Complementar: Aquisição de Veículo sendo: Veículo utilitário versão chassi, (novo, zero quilômetro) - capacidade mínima para 02 lugares; motorização mínima 2.3; mínimo de 02 portas. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TECNICA DESCRITA NO ANEXO I-C. 01 UN - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DO FNAS-SUAS SOB Nº 2020039150001

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 181.175,8500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 100,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 6

Descrição: Automóvel

Descrição Complementar: Aquisição de Veículo sendo: Veículo utilitário cabine dupla (novo, zero quilômetro) com caçamba - capacidade mínima para 05 lugares. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TECNICA DESCRITA NO ANEXO I-D. 01 UN SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 87.795,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 100,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Histórico

Item: 1 - Automóvel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.596.056/0001-77	SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	Não	Não	1	R\$ 79.706,0000	R\$ 79.706,0000	15/06/2021 09:10:54
	Marca: HYUNDAI						
	Fabricante: HYUNDAI						
	Modelo / Versão: HB20S VISION 1.6						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HYUNDAI / HB20S VISION 1.6. Aquisição de Veículo sendo: veículo (novo, zero quilômetro) SEDAN; capacidade para 05 lugares; motorização 1.6; 04 portas. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TECNICA DESCRITA NO ANEXO I-A 01 UN-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ						
	Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 79.706,0000	11.596.056/0001-77	16/06/2021 09:00:00:623

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/06/2021 09:05:01	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	16/06/2021 09:15:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	16/06/2021 09:15:35	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	16/06/2021 09:15:35	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:24:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A, CNPJ/CPF: 11.596.056/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 79.706,0000 e com valor negociado a R\$ 79.500,0000. Motivo: valor negociado
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/06/2021 09:27:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A, CNPJ/CPF: 11.596.056/0001-77.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/06/2021 09:56:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A, CNPJ/CPF: 11.596.056/0001-77.
Habilitação de fornecedor	18/06/2021 14:14:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A - CNPJ/CPF: 11.596.056/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Automóvel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.596.056/0001-77	SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	Não	Não	1	R\$ 79.706,0000	R\$ 79.706,0000	15/06/2021 09:10:54
Marca: HYUNDAI Fabricante: HYUNDAI Modelo / Versão: HB20S VISION 1.6 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HYUNDAI / HB20S VISION 1.6. Aquisição de Veículo sendo: veículo (novo, zero quilômetro) SEDAN; capacidade para 05 lugares; motorização 1.6; 04 portas. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DESCRITA NO ANEXO I-A 01 UN -EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DO FNAS-SUAS SOB Nº 2020039150001 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 79.706,0000	11.596.056/0001-77	16/06/2021 09:00:00:623

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/06/2021 09:05:01	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	16/06/2021 09:15:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	16/06/2021 09:15:38	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	16/06/2021 09:15:38	Item encerrado.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:24:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A, CNPJ/CPF: 11.596.056/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 79.706,0000 e com valor negociado a R\$ 79.500,0000. Motivo: valor negociado
Habilitação de fornecedor	18/06/2021 14:14:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A - CNPJ/CPF: 11.596.056/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Automóvel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.596.056/0001-77	SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A	Não	Não	1	R\$ 79.706,0000	R\$ 79.706,0000	15/06/2021 09:10:54
Marca: HYUNDAI Fabricante: HYUNDAI Modelo / Versão: HB20S VISION 1.6 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HYUNDAI / HB20S VISION 1.6. Aquisição de Veículo sendo: veículo (novo, zero quilômetro) SEDAN; capacidade para 05 lugares; motorização 1.6; 04 portas. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DESCRITA NO ANEXO I-A 01 UN -EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DO FNAS-SUAS SOB Nº 2020039150001 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 79.706,0000	11.596.056/0001-77	16/06/2021 09:00:00:623

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	16/06/2021 09:05:02	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	16/06/2021 09:15:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	16/06/2021 09:15:41	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	16/06/2021 09:15:41	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	16/06/2021 09:24:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A, CNPJ/CPF: 11.596.056/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 79.706,0000 e com valor negociado a R\$ 79.500,0000. Motivo: valor negociado
Habilitação de fornecedor	18/06/2021 14:14:29	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A - CNPJ/CPF: 11.596.056/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Automóvel

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	16/06/2021 09:00:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Automóvel

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	16/06/2021 09:00:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Automóvel

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	16/06/2021 09:00:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	16/06/2021 09:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	16/06/2021 09:00:25	Prezados licitantes, bom dia Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 88/2021. Alguns avisos importantes:

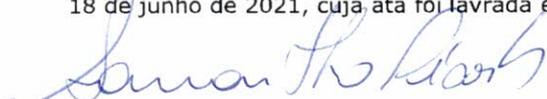
Pregoeiro	16/06/2021 09:00:35	O modo de disputa será o modo "ABERTO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Pregoeiro	16/06/2021 09:00:44	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.
Pregoeiro	16/06/2021 09:00:51	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeiro ou de sua desconexão.
Pregoeiro	16/06/2021 09:00:58	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Pregoeiro	16/06/2021 09:01:05	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Pregoeiro	16/06/2021 09:01:13	Os pedidos de desclassificação de propostas somente serão aceitos se, verificado por este pregoeiro, a argumentação for coerente e embasada da solicitação. Peça então que estejam atentos para o lançamento dos valores.
Pregoeiro	16/06/2021 09:01:21	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Comprasnet, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar ao Pregoeiro, por meio do email licitacao.franciscobeltrao@gmail.com, nova(s) convocação(ões) do anexo do sistema.
Pregoeiro	16/06/2021 09:01:28	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
Pregoeiro	16/06/2021 09:01:34	Informo que, para evitarmos problemas com abertura de processo de administrativo de apuração de irregularidades, solicito que levem a sério os valores ofertados, uma vez que não será permitida a solicitação de desclassificação de propostas sem a devida argumentação.
Pregoeiro	16/06/2021 09:01:42	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos. Bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET após solicitação pela pregoeira.
Pregoeiro	16/06/2021 09:01:49	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem
Sistema	16/06/2021 09:05:00	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/06/2021 09:05:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/06/2021 09:05:01	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/06/2021 09:05:02	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/06/2021 09:15:02	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	16/06/2021 09:15:02	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	16/06/2021 09:15:03	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	16/06/2021 09:15:35	O item 1 está encerrado.
Sistema	16/06/2021 09:15:38	O item 2 está encerrado.
Sistema	16/06/2021 09:15:41	O item 3 está encerrado.
Sistema	16/06/2021 09:15:42	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	16/06/2021 09:16:57	Senhores licitantes, informo que iniciarei a verificação das propostas iniciais.
Pregoeiro	16/06/2021 09:17:05	Bem como, realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19 e art. 37 do decreto municipal nº 251/2020, e se necessário, diligências dos documentos já apresentados.
Pregoeiro	16/06/2021 09:17:15	Por favor aguardem
Pregoeiro	16/06/2021 09:18:58	Em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19 e art. 37 do decreto municipal nº 251/20, o qual dispõe da obrigatoriedade de negociação, e para fins de obtenção

		da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, estarei solicitando via CHAT, desconto nos itens inicialmente ganhos.
Pregoeiro	16/06/2021 09:19:36	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	16/06/2021 09:19:57	Para SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A - Sr. licitante, é possível redução no valor final dos itens: 1, 2 e 3?
11.596.056/0001-77	16/06/2021 09:20:59	Bom dia, sim conseguimos fazer R\$: 79.500,00 cada item
Pregoeiro	16/06/2021 09:22:42	Para SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A - Ok, obrigada pelo retorno. Solicito a proposta reajusta de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos, sendo: 1, 2 e 3
Pregoeiro	16/06/2021 09:23:21	Para SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A - Bem como os prospectos para análise técnica
11.596.056/0001-77	16/06/2021 09:23:46	Já vou anexar
Sistema	16/06/2021 09:27:03	Senhor fornecedor SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A, CNPJ/CPF: 11.596.056/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	16/06/2021 09:34:35	Próxima comunicação da pregoeira será às 11:30 de hoje, dia 16/06/2021
Sistema	16/06/2021 09:56:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A, CNPJ/CPF: 11.596.056/0001-77, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	16/06/2021 11:29:28	Senhores, informo que conforme item 12 do edital, a classificação final ficará condicionada a APROVAÇÃO dos prospectos dos veículos inicialmente vencedores pela equipe técnica
Pregoeiro	16/06/2021 11:30:56	Encaminharei os prospectos para análise da equipe técnica e retornaremos a sessão dia 18/06/2021 às 14:00 horas
Pregoeiro	18/06/2021 14:09:10	Senhores licitantes, boa tarde
Pregoeiro	18/06/2021 14:12:08	Informo que o catálogo dos veículos dos itens 01, 02 e 03 foram aprovados pela equipe técnica e está disponível no site do município através do link https://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico-no-88-2021/
Pregoeiro	18/06/2021 14:13:29	A análise da documentação e proposta ajustada de preços das proponentes provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e, verificou-se que as empresas enviaram toda a documentação, conforme solicita o edital.
Pregoeiro	18/06/2021 14:13:36	Cumpra salientar que pregoeira, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio de competitividade e de vinculação ao instrumento convocatório, cumpre a todos os itens do edital. Sempre ao fim da sessão, peço atenção dos licitantes, principalmente os desclassificados/inabilitados para que não ocorra o mesmo em próximos certames.
Pregoeiro	18/06/2021 14:13:55	O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO PERMANECERÁ ABERTO ATÉ AS 15:30 HORAS de hoje – dia 18/06/2021.
Pregoeiro	18/06/2021 14:14:02	A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto a Licitante declarada vencedora.
Pregoeiro	18/06/2021 14:14:10	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitação.franciscobeltrao@gmail.com , telefone: (46) 3520-2103 / 3520-2107 – Pregoeira Samantha Pécoits
Sistema	18/06/2021 14:14:29	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	18/06/2021 14:14:41	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 18/06/2021 às 15:30:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	16/06/2021 09:00:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	16/06/2021 09:05:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	16/06/2021 09:15:42	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	18/06/2021 14:14:29	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	18/06/2021 14:14:41	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 18/06/2021 às 15:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:40 horas do dia 18 de junho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.



SAMANTHA MARQUES PECOITS
Pregoeiro Oficial



NADIA APARECIDA DALL AGNOL
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

= DECLARAÇÕES

UASG 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 882021

CNPJ/CPF

11.596.056/0001-77

Razão Social/Nome

SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A

Porte da Empresa

Demais (Diferente de ME/EPP)

Data Declarações: 15/06/2021 09:10

Declaração MEE/EPP: NÃO

Declaração de Ciência Edital: SIMDeclaração Fato Superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração Independente de Proposta: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMImprimir o
Relatório

Fechar



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00088/2021

RESULTADO POR FORNECEDOR

11.596.056/0001-77 - SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Automóvel	Unidade	1	R\$ 79.706,6700	R\$ 79.500,0000	R\$ 79.500,0000

Marca: HYUNDAI

Fabricante: HYUNDAI

Modelo / Versão: HB20S VISION 1.6

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HYUNDAI / HB20S VISION 1.6. Aquisição de Veículo sendo: veículo (novo, zero quilômetro) SEDAN; capacidade para 05 lugares; motorização 1.6; 04 portas. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TECNICA DESCRITA NO ANEXO I-A 01 UN-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

2	Automóvel	Unidade	1	R\$ 79.706,6700	R\$ 79.500,0000	R\$ 79.500,0000
---	-----------	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------

Marca: HYUNDAI

Fabricante: HYUNDAI

Modelo / Versão: HB20S VISION 1.6

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HYUNDAI / HB20S VISION 1.6. Aquisição de Veículo sendo: veículo (novo, zero quilômetro) SEDAN; capacidade para 05 lugares; motorização 1.6; 04 portas. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TECNICA DESCRITA NO ANEXO I-A 01 UN -EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DO FNAS-SUAS SOB Nº 2020039150001

3	Automóvel	Unidade	1	R\$ 79.706,6700	R\$ 79.500,0000	R\$ 79.500,0000
---	-----------	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------

Marca: HYUNDAI

Fabricante: HYUNDAI

Modelo / Versão: HB20S VISION 1.6

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HYUNDAI / HB20S VISION 1.6. Aquisição de Veículo sendo: veículo (novo, zero quilômetro) SEDAN; capacidade para 05 lugares; motorização 1.6; 04 portas. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TECNICA DESCRITA NO ANEXO I-A 01 UN -EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DO FNAS-SUAS SOB Nº 2020039150001

Total do Fornecedor: R\$ 238.500,0000**Valor Global da Ata: R\$ 238.500,0000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o
Relatório

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00088/2021

Às 15:44 horas do dia 18 de junho de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00088/2021, referente ao Processo nº 395, o pregoeiro, Sr(a) SAMANTHA MARQUES PECOITS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1****Descrição:** Automóvel

Descrição Complementar: Aquisição de Veículo sendo: veiculo (novo, zero quilômetro) SEDAN; capacidade mínima para 05 lugares; motorização mínima 1.0; 04 portas. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TECNICA DESCRITA NO ANEXO I-A 01 UN - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 79.706,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 100,00**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A , pelo melhor lance de R\$ 79.706,0000 , com valor negociado a R\$ 79.500,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/06/2021 15:44:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A, CNPJ/CPF: 11.596.056/0001-77, Melhor lance: R\$ 79.706,0000, Valor Negociado: R\$ 79.500,0000

Item: 2**Descrição:** Automóvel

Descrição Complementar: Aquisição de Veículo sendo: veiculo (novo, zero quilômetro) SEDAN; capacidade mínima para 05 lugares; motorização mínima 1.0; 04 portas. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TECNICA DESCRITA NO ANEXO I-A 01 UN - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DO FNAS-SUAS SOB Nº 2020039150001

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 79.706,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 100,00**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A , pelo melhor lance de R\$ 79.706,0000 , com valor negociado a R\$ 79.500,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/06/2021 15:44:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A, CNPJ/CPF: 11.596.056/0001-77, Melhor lance: R\$ 79.706,0000, Valor Negociado: R\$ 79.500,0000

Item: 3**Descrição:** Automóvel

Descrição Complementar: Aquisição de Veículo sendo: veiculo (novo, zero quilômetro) SEDAN; capacidade mínima para 05 lugares; motorização mínima 1.0; 04 portas. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TECNICA DESCRITA NO ANEXO I-

A 01 UN - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DO FNAS-SUAS SOB Nº 2020039150001

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 79.706,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 100,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A , pelo melhor lance de R\$ 79.706,0000 , com valor negociado a R\$ 79.500,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	18/06/2021 15:44:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A, CNPJ/CPF: 11.596.056/0001-77, Melhor lance: R\$ 79.706,0000, Valor Negociado: R\$ 79.500,0000

Item: 4**Descrição:** Automóvel**Descrição Complementar:** Aquisição de Veículo sendo: Veículo utilitário (novo, zero quilômetro) - capacidade mínima para 02 lugares; motorização mínima 1.4; no mínimo 2 portas CONFORME ESPECIFICAÇÃO TECNICA DESCRITA NO ANEXO I-B. 01 UN SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 74.506,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 100,00**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Item: 5****Descrição:** Automóvel**Descrição Complementar:** Aquisição de Veículo sendo: Veículo utilitário versão chassi, (novo, zero quilômetro) - capacidade mínima para 02 lugares; motorização mínima 2.3; mínimo de 02 portas. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TECNICA DESCRITA NO ANEXO I-C. 01 UN - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DO FNAS-SUAS SOB Nº 2020039150001**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 181.175,8500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 100,00**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Item: 6****Descrição:** Automóvel**Descrição Complementar:** Aquisição de Veículo sendo: Veículo utilitário cabine dupla (novo, zero quilômetro) com caçamba - capacidade mínima para 05 lugares. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TECNICA DESCRITA NO ANEXO I-D. 01 UN SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 87.795,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 100,00**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Fim do documento



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

RELATÓRIO FINAL

Pregão Eletrônico n.º 88/2021

Processo licitatório n.º 395/2021

Assunto: Aquisição de 06 (seis) veículos sendo: 03 (três) para a execução das ações relativas à Emenda Parlamentar Impositiva do FNAS-SUAS sob nº 2020039150001;01 (um) para o Programa Criança Feliz e 02 (dois) para a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Trata-se de procedimento licitatório com vistas à contratação de empresa para Aquisição de 06 (seis) veículos sendo: 03 (três) para a execução das ações relativas à Emenda Parlamentar Impositiva do FNAS-SUAS sob nº 2020039150001;01 (um) para o Programa Criança Feliz e 02 (dois) para a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A despesa total estimada foi de R\$ 582.597,53 (quinhentos e oitenta e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos).

A modalidade escolhida foi o Pregão, na sua forma eletrônica, uma vez que o objeto se destina à contratação de objeto comum.

Após a elaboração da minuta de edital, registro da dotação orçamentária e financeira da despesa, autorização do gestor responsável e a adequação à análise feita pela procuradoria jurídica, publicou-se no Diário Oficial do Município - AMP o aviso de abertura do Pregão Eletrônico nº 88/2021.

No dia e horário previamente designados para realização da sessão pública, após o exame preliminar das propostas cadastradas no sistema, a pregoeira deu início à fase de lances, que se processou no modo de disputa aberto.

Encerrada a etapa competitiva, foram analisadas as propostas e documentos de habilitação da empresa participante, de acordo com a ordem classificatória, o qual atendeu as exigências editalícias.

Ao final da análise promovida pela pregoeira, a empresa declarada vencedora dos respectivos itens foi a seguinte:

SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A - EIRELI. CNPJ nº 11.596.056/0001-77. ITENS 01 R\$ 79.500,00; 02 R\$ 79.500,00 E 03 R\$ 79.500,00.
ITENS DESERTOS – 04, 05 e 06

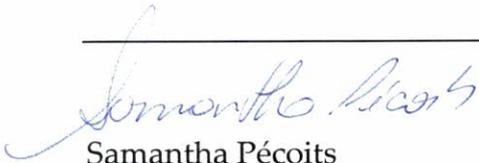


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

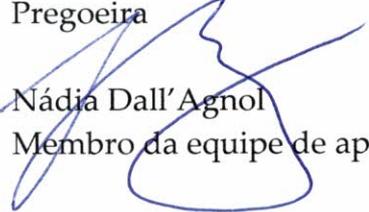
Dessa forma, após a habilitação das mencionadas empresas no sistema utilizado para processamento do pregão eletrônico, disponibilizou-se prazo para registro de intenções de recurso, não havendo manifestação alguma neste sentido. Em seguida, o objeto foi adjudicado às referidas licitantes.

Diante do exposto, proponho o encaminhamento dos autos à autoridade competente, com proposta de homologação do certame.

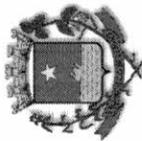
À consideração superior.



Samantha Pécoits
Pregoeira



Nádja Dall' Agnol
Membro da equipe de apoio



Município de Francisco Beltrão - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 88/2021

Exatidão

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 116381-7 SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A Email: viviane.mendes@grupolelac.com.br Representante: 343621-7 JOSE TOBIAS PIASSON		CNP.J: 11.596.068/0001-77 Telefone: 3055-5999 Status: Classificado							
Lote 001 - Lote 001									
001	Aquisição de Veículo sendo: veículo (novo, zero quilômetro) SEDAN;	UN	1,00	Classificado			79.500,00	79.500,00	*
002	Aquisição de Veículo sendo: veículo (novo, zero quilômetro) SEDAN;	UN	1,00	Classificado			79.500,00	79.500,00	*
003	Aquisição de Veículo sendo: veículo (novo, zero quilômetro) SEDAN;	UN	1,00	Classificado			79.500,00	79.500,00	*
VALOR TOTAL:							238.500,00		



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021 – Processo nº 395/2021.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) veículos sendo: 03 (três) para a execução das ações relativas à Emenda Parlamentar Impositiva do FNAS-SUAS sob nº 2020039150001;01 (um) para o Programa Criança Feliz; e 02 (dois) para a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
1 – SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A - EIRELI. CNPJ nº 11.596.056/0001-77. ITENS 01 R\$ 79.500,00; 02 R\$ 79.500,00 E 03 R\$ 79.500,00.
ITENS DESERTOS – 04, 05 e 06
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).

Francisco Beltrão, 18 de junho de 2021.

Samantha Pécoits
Pregoeira

EMPRESA CONTRATADA: FINGERTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA
CNPJ Nº: 07.474.057/0001-71
VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

Francisco Beltrão, 18 de junho de 2021.

ALEX BRUNO CHIES
 Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
 Daniela Raitz
Código Identificador:36F4C898

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado parcial da Licitação, considerando o contido nos processos administrativos nº 3897/2021 e nº 4702/2021 que embasaram a rescisão total da Ata de Registro de Preços nº 764/2020, de PREMIUM PNEUS EIRELI e rescisão parcial da Ata de Registro de Preços nº 767/2020, de ZEUS COMERCIAL EIRELI e a convocação da licitante remanescente melhor classificada nos itens 35, 36, 37, 39, 43, 46, 50, 54, 82, 91 e 94, a empresa ZENILDA ROSSATO CAVEGLION.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para veículos e máquinas da frota municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
 1 – ZENILDA ROSSATO CAVEGLION. CNPJ nº 00.201.018/0001-51. Itens lote 01: 35 R\$ 55,00; 37 R\$ 4.000,00; 39 R\$ 1.350,00; 43 R\$ 2.600,00; 54 R\$ 880,00; 82 R\$ 320,00; lote 02 – item 01 (91) R\$ 3.000,00 e lote 03 - item 01 (94) R\$ 3.000,00.

Francisco Beltrão, 18 de junho 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
 Pregoeira

Publicado por:
 Daniela Raitz
Código Identificador:5B51DACA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021 – Processo nº 395/2021.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) veículos sendo: 03 (três) para a execução das ações relativas à Emenda Parlamentar Impositiva do FNAS-SUAS sob nº 2020039150001;01 (um) para o Programa Criança Feliz; e 02 (dois) para a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

1 – SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A - EIRELI. CNPJ nº 11.596.056/0001-77. ITENS 01 R\$ 79.500,00; 02 R\$ 79.500,00 E 03 R\$ 79.500,00.

ITENS DESERTOS – 04, 05 e 06

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).

Francisco Beltrão, 18 de junho de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS
 Pregoeira

Publicado por:
 Daniela Raitz
Código Identificador:1BE1DB88

DRH
EDITAL 162-21 ODONTÓLOGO ESB PSS 009-21

EDITAL Nº 162/2021

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 009/2021;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 009/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no prazo de **02 (dois) dias** úteis após a data de publicação deste Edital, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – ODONTÓLOGO ESB

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
1º	JULIANA ALEXSANDRA MACHADO ANDRÉ	102449681 - SSP/PR	30/03/1992	81
2º	WAGNER COUTO ASSIS	1353254399	25/05/1992	73
3º	JULIA GABRIELA DIETRICHKEIT PEREIRA	2744668 - SSP/DF	18/08/1990	65

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento dos candidatos ora convocados na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 15 de Junho de 2021.

CLEBER FONTANA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:1FD735AD

DRH
EDITAL 163-21 AGENTE ADMINISTRATIVO PSS 009-2021

EDITAL Nº 163/2021